



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.985

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Fazenda e Justiça

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Da Polícia Militar - Comando Geral

EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS

Da Processamento de Dados do Estado do Pará

ATO Nº 03

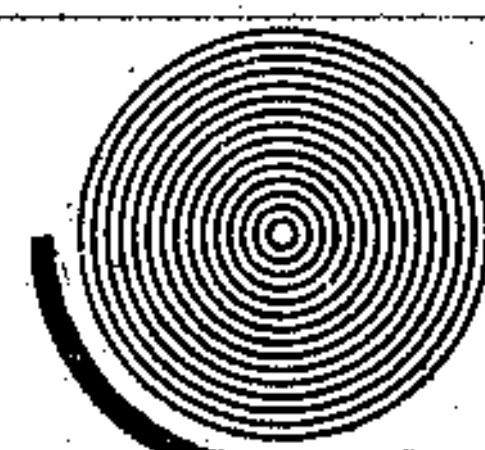
Do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 062 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

Retifica o Decreto nº 4.263, de 11.03.86, que concedeu Pensão Policial Militar à Sra. MARIA DE NAZARE DE ARAUJO SILVA, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM ANTONIO ROCHA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 30.06.85, artigos 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7.172, de 10.09.90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 4.263, de 11.03.86, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 26.764,06 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS), em favor da Sra. MARIA DE NAZARE DE ARAUJO SILVA, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM ANTONIO ROCHA DA SILVA, falecido no cumprimento do dever no dia 26.06.85.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminadas:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 8.789,53
Representação (30%)	2.636,85
Risco de Vida (50%)	4.394,76
Habilitação Militar (20%)	1.757,90
Serviço Ativo (30%)	2.636,85
Loc. Especial-Categoria "C" (20%)	1.757,90
Aux. Moradia (30%)	2.636,85
Indenização de Tropa (10%)	878,95
Tempo de Serviço (5%)	1.274,47

Provento Mensal Cr\$ 26.764,06

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na

mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de fevereiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA:

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 115, de 11.03.91 (DOE: 12.03.91), em vigor, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado em ofício nº 1372/91, de 03.06.91, ficando assim constituído:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 26.515,11
Representação (20%)	7.954,53
Risco de Vida (50%)	13.257,56
Habilitação Militar (20%)	5.303,02
Serviço Ativo (30%)	7.954,53
Localidade Esp.-Cat. "C" (20%)	5.303,02
Auxílio Moradia (30%)	7.954,53
Indenização de Tropa (10%)	2.651,51
Tempo de Serviço (5%)	3.844,69

Provento Mensal Cr\$ 80.738,50

Belém, 06 de junho de 1991
CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Diretor do Deptº Jurídico - SEJU

DECRETO Nº 204, DE 06 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 585.296.800,00, em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, inciso I, alínea "a" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 585.296.800,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13070212.1891	Programação a Cargo	Investi-	4110.00	51.201	405.296.800
	do Sistema Único de Saúde - SUS	mentos	4120.00	51.201	180.000.000
T O T A L					585.296.800

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - SUS, estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLÓVIS LUIS SALES DA COSTA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Licenciamento Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADELCEY FELIX DE BARROS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde Tipo IV - Marituba, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 1º.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", JOSÉ AROLDI ALVES ARRAES, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Referência em Reabilitação Física "Dr. Demétrio Medrado", Código

GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 22.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCA LÚCIA BOTELHO PORPINO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Projetos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância e Investigação Epidemiológica, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EURIDES LEDO DE BARROS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância e Investigação Epidemiológica, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Laboratório de Controle Ambiental, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear ANA ELIZABETH DA SILVA SEGUIN DIAS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.966, de 10.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear WALDIR ROSSYCLEA LIMA DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise de Projetos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Laboratório de Controle Ambiental, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear GERSON DE JESUS BRITO RODRIGUES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde IV - Marituba, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Licenciamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

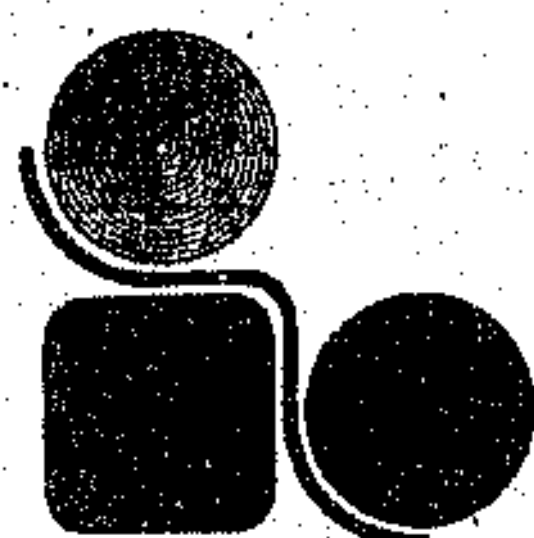
RESOLVE:

Nomear DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Organização do 1º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 19.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.972, de 20.05.91.


IMPRENSA OFICIAL
**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

 Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556
**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**
**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**
**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**
**Diretor de Documentação e Divulgação
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**
**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**
**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**
Tabela de Assinaturas e Publicações
Na CAPITAL

Trimestral CR\$ 6.600,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral CR\$ 20.160,00

Publicações: Página comum,

cada centímetro CR\$ 3.138,00

Preço por página CR\$ 640.152,00

Fotolito - centímetro CR\$ 128,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 70,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**
DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral a partir de 01.06.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*** DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991**
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde IV, Cachoeira do Arari, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.927, de 13.03.91.

*** DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991**
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ALCI-NEA MARINHO CORRÊA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde IV, Santa Cruz do Arari, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de março de 1991.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.927, de 13.03.91.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
*** DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991**
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 20.05.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.878, de 28.05.91.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

*** PORTARIA Nº 0638 DE 01 DE ABRIL DE 1991**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 460/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, EDSON MESSIAS DE ALMEIDA, do cargo de Procurador de Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 21.02.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.940, de 03.04.91.

*** PORTARIA Nº 1236 DE 05 DE JUNHO DE 1991**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91
Considerando os termos do Of. nº 238/91-SAGRI e Registro nº 1242/91-SEAD.
RESOLVE:
Anular a Port. nº 6147, de 18.01.91, que transferiu do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará para a Secretaria de Estado de Agricultura, HUBERTO SALVADOR FILHO, matrícula nº 0017523/016, ocupante da função de Técnico Agrícola - CLT.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0360 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IZABEL RABELO DE ALBUQUERQUE, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.029 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 0361 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DAMIANA MONTEIRO BOTELHO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. da 1ª Grau "Ruth Passarinho".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.028 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 0361 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DAMIANA MONTEIRO BOTELHO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. da 1ª Grau "Ruth Passarinho".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.028 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 0361 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DAMIANA MONTEIRO BOTELHO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. da 1ª Grau "Ruth Passarinho".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.028 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 0428 DE 05 DE MARÇO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SÉRGIA MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA ARAÚJO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.029 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 0437 DE 06 DE MARÇO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, AFI-FE GOMES SANTIAGO, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Póvoa-Açu.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.028 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 0441 DE 06 DE MARÇO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item I e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, GUILHERME SOARES MOREIRA, na Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DEAP".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.029 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 0446 DE 18 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, item III e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NILDA HELENA DOS SANTOS, no cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-EE-2-402, Ref. X, Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Benevides.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.028 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 0649 DE 02 DE ABRIL DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, CELINA RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Junuti.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.028 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 0461 DE 08 DE MARÇO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, ZULMIRA LIMA PORTELA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.028 de 07.05.1991

PORTARIA Nº 864 DE 30 DE ABRIL DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, ODILA DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenara.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.945 de 04.04.1991

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE ABRIL DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6897/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do De-

creto nº 2896/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5677 - HIGINO MATOS SANTIAGO, MF 3360474-012, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 18.056, de 21 de maio de 1991.

PORTARIA Nº 1153 DE 03 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 103, item I, alínea "c", § 2º, § 1º, alínea "c", combinado com o art. 60 da Lei nº 5251/85, e o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 4397 - AGUIBALDO DE JESUS LIRA, MF 3361497-011, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1155 DE 03 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 103, item I, alínea "c", § 2º, § 1º, alínea "c", combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 3305 - JOSÉ FILGUEIRA DE CARVALHO, MF 3365956-014, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1219 DE 03 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 103, item I, alínea "c", § 2º, § 1º, alínea "c", combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4458 - JOÃO RODRIGUES CORDOVI, MF 3363767-018, pertencente à Companhia de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1240 DE 05 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, item I, 102, 52, § 1º, alínea "a" e 60, § 2º da Lei nº 5251/85, art. 93 Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, combinado com o Decreto nº 115/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item I e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º e 2º e 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto 2996/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel OOPM RG 3937 - PEDRO ALVES DE SOUZA, MF 3365328-017, pertencente ao Comando Geral da Polícia Militar do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

*** PORTARIA Nº 463 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989**
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "B", lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenadoria, durante as férias da titular, no período de 18.09 a 17.10.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.585 de 26/09/89.

*** PORTARIA Nº 556 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989**
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a funcionária ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, matrícula nº 000.2712-017 e portadora do CIC nº 000.222.502-63, ocupante do cargo de Administrador - Classe "B", a quantia de NCz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
13.101.0307021 2023 3131 NCz\$ 1.500,00
Total NCz\$ 1.500,00
O prazo para aplicação deverá ser imediato e findo o mesmo será observado o dia 15.12.89 para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado, conforme Portaria nº 758 de 13.11.89 da SEFA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.605 de 24/11/89.

*** PORTARIA Nº 808 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990**
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA CARMELITA DA SILVA FERREIRA, ocupante da Função - Atividade de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, para substituir o funcionário CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA, na função Gratificada FG-4 de Coordenador, no período de 14.11.90 a 13.12.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.863 de 10/12/90.

*** PORTARIA Nº 098 DE 31 DE JANEIRO DE 1991**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 027 de 23.01.91, publicado no D.O. nº 26.894 de 24.01.91,

RESOLVE:
Designar a servidora MARIA CARMELITA DA SILVA FERREIRA, ocupante da Função - Atividade de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a contar de 24.01.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.903 de 06/02/91.

*** PORTARIA Nº 105 DE 31 DE JANEIRO DE 1990**
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a funcionária ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, matrícula nº 000.2712-017 e portadora do CIC nº 000.222.502-63, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "B", lotada nesta Secretaria, a quantia de NCz\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos) a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
13101 03 07 021 2023 3131 NCz\$ 2.000,00
13101 03 07 021 2023 3120 NCz\$ 1.500,00
Total NCz\$ 3.500,00
O prazo para aplicação deverá ser no período de 01.02 a 01.04.90 e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas, ora determinado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.659 de 13.02.90.

*** PORTARIA Nº 147 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor SEVERO ALVES DO CARMO, matrícula nº 5042526-020, ocupante da Função-Atividade de Aux. Técnico, lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário GUIDO TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 0003085-028 na Função Gratificada FG-3 de Sub-Chefe, no período de 26.12.90 a 26.02.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.923 de 07.03.91.

PORTARIA Nº 311 DE 31 DE MAIO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o funcionário LÚCIO FLÁVIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 0004324-015, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA, na Função Gratificada FG-1 de Coordenador durante suas férias, no período de 27.05 a 25.06.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 312 DE 31 DE MAIO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GOES, MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ e JORGE GOMES ROMERO, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Licitação para aquisição de material de xerox, para esta Secretaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 310 DE 31 DE MAIO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE MEDEIROS, matrícula nº 0001520-013, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora LÍCEIA CECÍLIA CHAVES DA SILVA, na Função Gratificada FG-4 de Coordenador, durante suas férias, no período de 06.05 a 04.06.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

*** PORTARIA Nº 608 DE 08 DE AGOSTO DE 1990**
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder a funcionária MARCIA PAIXÃO SANTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 04.01.82 a 04.01.87, no período de 13.08 a 11.09.90.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração-SEAD
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.788 de 20.08.90.

*** PORTARIA Nº 295 DE 07 DE MAIO DE 1991**
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária SANDRA SUELY DE PAIVA MERGULHÃO matrícula nº 5096707-014, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 06.05 a 10.05.91. Laudo 1948.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração-SEAD
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.968 de 14.05.91. (G. Reg. nº 36.914)

PORTARIA Nº 303 DE 27 DE MAIO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria relativas ao exercício de 1990, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
1 - Ana Lúcia Bentes Nogueira	0004499-011	DIMAP	03.06 a 02.07.91
2 - Ricardo Nunes da Silva	5112460-016	D O O	17.06 a 16.07.91
3 - Heraldo da Costa Paredes	0004219-010	DEJUR	20.06 a 19.07.91
4 - Luis Fernando Amial Botelho	0001201-011	GAS/CRH	17.06 a 16.07.91

5 - Ione Célia Rodrigues dos Santos 0000787-019 DIPES 24.06 a 23.07.91
6 - Onélia Dourado Barbosa 0180823-014 DEJUR 17.06 a 16.07.91
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 304 DE 27 DE MAIO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1991, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01 - Edna Maria Costa da Costa	0000442-010	C C S	03.06 a 02.07.91
02 - Manoel de Souza Diniz	0001902-017	G T O	03.06 a 02.07.91
03 - Paula Leal Ferreira	0002798-011	DIMAP	17.06 a 16.07.91
04 - Maria da Graça Magalhães de Souza	5078099-010	CCRH	03.06 a 02.07.91
05 - Cidália Freire da Silva	0004405-015	CCRH	17.06 a 16.07.91
06 - Cirone Nunes Moura	0000264-017	INATIVOS	03.06 a 02.07.91
07 - José Raimundo Leite Leão	0000957-010	INATIVOS	03.06 a 02.07.91
08 - José Augusto de Brito Costa	0004553-018	INATIVOS	03.06 a 02.07.91
09 - Flávio Roberto da Costa Silva	0000604-010	DRS/CSAARH	03.06 a 02.07.91
10 - Luis Sérgio da Silva Lito	0001228-015	D R M	03.06 a 02.07.91
11 - Marilúcia de Araújo Monteiro	0001333-010	D R M	17.06 a 16.07.91
12 - José Maria de Souza Araújo	0000892-014	D R M	17.06 a 16.07.91
13 - Algeciria Rodrigues Nobre	0000051-018	C T E	24.06 a 23.07.91
14 - Maria Madalena Vieira da Cruz	0001651-015	*DIMAP	17.06 a 16.07.91
15 - Maria Goretti Gomes Pereira	0002941-010	DIPES	05.06 a 04.07.91
16 - José Antonio Ambrósio Lima Pina	5114446-016	Microfilmagem	17.06 a 16.07.91
17 - José Cardoso de Figueiredo	0003522-017	Microfilmagem	17.06 a 16.07.91
18 - Valdelicia do Espírito Santo Alencar	0004740-029	C T E	24.06 a 23.07.91
19 - Felisbela Xertan Negrão	0004340-019	DIPES	03.06 a 02.07.91
20 - Osmir Aniceto de Almeida Carneiro	0003662-018	DIAS	10.06 a 09.07.91
21 - Teodoro Rodrigues	0830127-014	DIAS	10.06 a 09.07.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 305 DE 28 DE MAIO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Cancelar as férias da funcionária MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0003735-016, ocupante do Cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Portaria nº 408 de 26.05.90, relativas ao exercício de 1989.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 306 DE 28 DE MAIO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0003735-016, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria no período de 03.06 a 02.07.91, relativas ao exercício de 1991.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 307 DE 28 DE MAIO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Tornar sem efeito 02 meses da Portaria nº 250 de 02.04.91, que concedeu 03 (três) meses de licença Especial a funcionária MARILENE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 0004464-016, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91 a contar de 04.05.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 308 DE 28 DE MAIO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder a funcionária MARIA MADALENA DOS REIS LIMA, matrícula nº 0003840-011, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, de acordo com os Arts. 116, 117 e 119 Combinados com o Art. 84 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará), correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 27.05 a 25.06.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 309 DE 28 DE MAIO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder a funcionária MARCIA PAIXÃO SANTOS, matrícula nº 0001341-012, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 04.01.82 a 04.01.87 no período de 10.06 a 08.07.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORTARIA Nº 313 DE 03 DE JUNHO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder ao funcionário LUCIVAL MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº

0001180-010, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 02.01.82 a 02.01.87, no período de 10.06 a 09.07.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 314 DE 03 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário FERNANDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0003034-010, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 02.01.85 a 02.01.90, no período de 03.06 a 02.07.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 315 DE 04 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 5141176-016, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 08.05 a 22.05.91. Laudo nº 2334.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 316 DE 04 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária ANA MARIA LEÃO BUARQUE DE LIMA, matrícula nº 0004200-018, ocupante do Cargo de Economista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 20 (vinte) dias de Licença Saúde, no período de 06.05 a 25.05.91. Laudo nº 2160.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 317 DE 04 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária ANGELA NAZARE DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 0003883-019, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 20 (vinte) dias de Licença Saúde, no período de 14.05 a 02.06.91. Laudo nº 2161.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 318 DE 04 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, ao servidor JOÃO MONTEIRO PINTO, matrícula nº 0001007-014, ocupante da Função de Vigia Ref. I, lotado nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 07.05 a 05.06.91. Laudo nº 2174.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 319 DE 04 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA, matrícula nº 0001767-010, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 13.05 a 11.06.91. Laudo nº 2362.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 320 DE 04 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder à funcionária SOLANGE DAS GRAÇAS CASTRO VIDIGAL, matrícula nº 0004286-012, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, em conformidade com o Art. 7º item 18 da Nova Carta Constitucional Federal 120 (cento e vinte) dias de Licença Repouso, no período de 02.06 a 29.09.91. Laudo nº 2265.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 321 DE 04 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder à funcionária VENINA DA SILVA COELHO, matrícula nº 0002631-017, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.09.83 a 01.09.88, no período de 05.06 a 04.07.91. Laudo nº 2265.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0114 DE 03 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder noventa (90) dias de Licença Especial à funcionária HELOISA HELENA DE MOURA SERRA BASTOS, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DAS-3, lotada nesta SEJU, a contar de 03.06 a 31.08.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 03 de junho de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0115 DE 06 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA SERRA DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, lotada nesta SEJU, para responder pela Divisão de Material e Patrimônio, durante o impedimento de sua titular HELOISA HELENA DE MOURA SERRA, a partir de 11.05.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 de junho de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0116 DE 06 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor JOSÉ GOMES DA ROCHA, Encarregado de Projetos, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 01.06 a 29.08.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 de junho de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0117 DE 06 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, o consultor jurídico RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL da Superintendência do Sistema Penal do Estado para o Departamento Jurídico desta Secretaria de Justiça, a partir da data da publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 de junho de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0118 DE 06 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder noventa (90) dias de Licença Especial à servidora ORLANDINA DIAS DA SILVEIRA, Agente Prisional, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 10.06 a 07.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 de junho de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e a Jornalista CÂNDIDA ROBERTA COUTO VILA NOVA.

OBJETO: Prestação de serviços, na área de comunicação social, especificamente na imprensa escrita.

VALOR: Cr\$ 85.143,00 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), mensalmente, reajustável conforme as alterações salariais da categoria profissional-Repórter C, consoante tabela expedida pelo Sindicato Jornalistas Profissionais do Pará.

VIGÊNCIA: Seis (06) meses, com início em 04.06.91 e término em 29.11.91.

DATA DA ASSINATURA: 04.06.91.

ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e CÂNDIDA ROBERTA COUTO VILA NOVA.

TESTEMUNHAS: Idália Colmbra e Vera Lucia V. da Costa.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O ELEGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901454-00
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUVA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE JUNHO DE 1991.

A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**
SECRETÁRIO GERAL

(G. Reg. 36.919)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.812

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, com base no parágrafo 1º do art. 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, os funcionários MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e RODOLFO DE CARVALHO SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, promoverem o julgamento da LICITAÇÃO Nº 06/91 - CONVITE, referente aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Máquinas, Aparelhos e Utensílios para Escritório), para este Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de junho de 1991

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente, em exercício

ATO Nº 6.813

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, com base no parágrafo 1º do art. 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, os funcionários MÁRIO FERNANDES MENDES JUNIOR, Técnico Judiciário, Classe "A", MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Técnico Judiciário, Classe "A", para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, promoverem o julgamento da LICITAÇÃO Nº 09/91 - CONVITE, destinada a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Mobiliário em Geral), para este Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de junho de 1991

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 36911)

ATO Nº 6.800

A Presidente do Tribunal Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR, com base no parágrafo 1º do art. 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, os funcionários OFELIA GRACIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "E", CARMEM TELES FERNANDES, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Auxiliar Judiciário, Classe "B", para, sob a presidência da primeira, promoverem o julgamento da Licitação-Convite, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Centrais e Aparelhos de Ar condicionado), para este Tribunal Regional Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de maio de 1991

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

Presidente

ATO Nº 6.801

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do regimento interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, a Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização de LICITAÇÃO, que possibilite a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Expediente, Impressos e Material Elétrico), para uso deste T.R.E.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de maio de 1991

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

Presidente

ATO Nº 6.805

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, a Diretoria Geral da Secretaria desta Corte, a tomar providências necessárias à realização de Licitação, para execução de Serviços (Divisórias e Balcoes) com aplicação de materiais, neste Tribunal Regional Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de maio de 1991

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

Presidente

ATO Nº 6.803

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno, e § 3º do art. 74 do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Oficial de Gabinete da Presidência, o suprimento no valor de Cr\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), para ser aplicado no prazo de 30 (TRINTA) dias, em despesas médias de pronto pagamento, atribuídas a rubrica: 3490.30.00 - Outros Serviços de Terceiros; 3490.39.12 - Despesas Médias de Pronto Pagamento, que comará com recursos da Dotação Orçamentária (Lei nº 8.175/91).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de maio de 1991

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

Presidente

ATO Nº 6.810

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário REINALDO GARCIA FARIAS, Atendente Judiciário, Classe "E", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o suprimento no valor de Cr\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para ser aplicado no prazo de SESENTA (60) dias, em despesas médias de pronto pagamento, atribuídas a rubrica: 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros; 3490.39.12 - Despesas Médias de Pronto Pagamento, que comará com recursos da Dotação Orçamentária (Lei nº 8.175/91).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de junho de 1991

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Vice-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.811

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no art. 31 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, a Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização de LICITAÇÃO, que possibilite a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletrocardiógrafo), para ser utilizado no Setor Médico deste Tribunal Regional Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de junho de 1991

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Vice-Presidente, em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Locação de imóvel no município de Ananindeua, Estado do Pará, que entre si fazem a UNIAO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, como LOCATÁRIA e a Sr. ALINE MARTINS CRUZ LOBATO, como LOCADORA.

OBJETO: Locação do último pavimento superior do prédio sito na Rua Magalhães Barata, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, que a LOCADORA, sua proprietária, dá em locação ao LOCATÁRIO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: 91n00181, de 02.05.91

VALOR: Cr\$900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de 1º de janeiro de 1991 a 30 de abril de 1991

ASSINATURAS: Pelo Locatário - Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente do T.R.E. do Pará

Pela Locadora - Sr. ALINE MARTINS CRUZ LOBATO - proprietária do imóvel

TESTEMUNHAS: RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS e DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Locação de imóvel no Município de Ananindeua, Estado do Pará, que entre si fazem a UNIAO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, como LOCATÁRIA e a Sr. JANE FERAZ DE SOUZA, como LOCADORA.

OBJETO: Locação de parte do imóvel situado à Rodovia BR-316 - Km 08 - nº 330, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, que o LOCADOR, seu proprietário, dá em locação ao LOCATÁRIO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: Global

VALOR: Cr\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

VIGÊNCIA: oito (8) meses, a contar de 1º de maio de 1991 a 31 de dezembro de 1991

ASSINATURAS: Pelo Locatário: Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente do T.R.E. do

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 43 DE 31 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de identificar as condições atuais dos Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, a nível de Estado e estabelecer diretrizes que permitam a viabilização de ações voltadas a esses grupos alvos da população.

RESOLVE:

1. Criar a Comissão Estadual de Assistência Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, composta por 01 (um) representante de cada Instituição a seguir:

- Secretaria de Estado de Saúde Pública
- Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
- Sociedade Paraense de Pediatria
- Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia.
- Universidade Federal do Pará
- Fundação Educacional do Estado do Pará
- Pastoral da Criança

A referida Comissão será ainda constituída dos seguintes Comitês de Estudo:

- Saúde da Mulher
- Mortalidade Materna
- Perinatologia
- Saúde da Criança
- Mortalidade Infantil
- Doenças Sexualmente Transmitidas/AIDS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de maio de 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 44 de 05 de junho de 1991

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar AMIRA CONSUELO DE MELO FILGUEIRAS, MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO MOURA, DAYSE DA CONSOLAÇÃO CALIL GONÇALVES, CONSUELO SILVA DE OLIVEIRA, JEANNINE ALBERT DA MATA REZENDE, para, sob a Presidência da primeira, comporem o Comitê Mortalidade Infantil, subordinado a Comissão Estadual de Assistência Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, criada pela Portaria nº 43 de 31 de maio de 1991.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de junho de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.002146, Reg. nº 10.002146, Dia 07/06/91)

PORTARIA Nº 46 DE 05 DE JUNHO DE 1991
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA, MARCIA MARIA BRAGANÇA LOPES, MARILDA DA SILVA CRUZ ALVES, JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA e ALOÍSIO VIEIRA MARQUES, para, sob a Presidência da primeira, comporem o Comitê Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, criada pela Portaria nº 43 de 31 de maio de 1991.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de junho de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 47 DE 05 DE JUNHO DE 1991
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, JEANNINE ALBERT DA MATA REZENDE, AMIRA CONSUELO DE MELO FILGUEIRAS, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO MOURA, MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA, CONSUELO SILVA DE OLIVEIRA, AMÉLIA DENISE CAVALLEIRO DE MACEDO RIBEIRO, para, sob a Presidência da primeira, comporem o Comitê Saúde da Criança subordinado a Comissão Estadual de Assistência Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, criada pela Portaria nº 43 de 31 de maio de 1991.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de junho de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 48 DE 05 DE JUNHO DE 1991
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA, MARILDA DA SILVA CRUZ ALVES, MARCIA MARIA BRAGANÇA LOPES, MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA, DAYSE DA CONSOLAÇÃO CALIL GONÇALVES, MARIA JOSÉ SANTOS MARQUES, ALOÍSIO VIEIRA MARQUES e LÚCIA HELENA MARTINS TAVARES, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Comitê Estadual de Assistência Integral à Saúde da Mulher, da

Criança e do Adolescente, criada pela Portaria nº 43 de 31 de maio de 1991.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de junho de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 49 DE 05 DE JUNHO DE 1991
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÓVIS JOSÉ VIEIRA DA SILVA, MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, ROSA DE FÁTIMA DA SILVA VIEIRA MARQUES, REJANE SILVA CAVALCANTE, ANA CONCEIÇÃO MAYOS PESSOA, WALDEMAR JOSÉ DA COSTA MAUES, TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO GAZOLA, ILZA REGINA BARBOSA DA SILVA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Comitê Perinatologia, subordinado a Comissão Estadual de Assistência Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, criada pela Portaria nº 43 de 31 de maio de 1991.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de junho de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.002148, Reg. nº 10.002148, Dia 07/06/91)

PORTARIA 640/05.06.91

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port. 469/22.04.91

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta SESP, abaixo relacionados referente ao mês de JUNHO/91.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA EX 90
ANTONIO MENEZES DE SANTANA
ARTUR DA SILVA VITAL
ALBERTO BANDEIRA
ARISTOLEIA DA SILVA LIMA
ANA LIDIA IBERNON FEITOSA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE
ANTÔNIO FRANCISCO ALVES COELHO
ASCENDINO DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA
ANGELA MARIA ANDRADE ZEPERINO DE LIMA
BENEDITA MOREIRA DA SILVA
BENEDITA RAIOL FERREIRA
DILSON LUIZ GOLDEGOL DE FREITAS
DJALMA GONÇALVES CHAVES
DAVI DAS CHAGAS SOARES
DARCIENE DOS SANTOS BRITO
KUNICE DE OLIVEIRA COSTA
ESMERALDA NOGUEIRA DA SILVA
ELIMAR MENDONÇA ALVES
FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA
FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
FRANCISCO DE LIMA SENA
FRANCISCO RUY SILVA MATOS
FATIMA SUELI NUNES MACIEL
IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO EX 90
JOÃO ROSA DA SILVA
JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
JOSUE BEZERRA GALVÃO
JOSÉ MARIA FERREIRA
JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA
JEFFERSON ALAN REIS FIGUEIREDO
JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL
LUIZ RAIOL DE SOUZA
LUCIDEA OLIVEIRA NASCIMENTO
LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO EX 90
LUIZ OTAVIO MOREIRA FERNANDES
MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSOA
MARIA IZABEL MELO LOPES DA SILVA
MARIA IRACI LOUREIRO DA SILVA
MARISTELA VALOIS LAURENTINO
MARIA BERNARDETE VIANA OLIVEIRA
MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO
NILCE CARVALHO MOREIRA
PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY
PAULO SERGIO MEIRELES POSSANTE
RUTE DE FATIMA MARQUES FERREIRA
RAIMUNDO CARLOS MELO DE MORAES
ROSANGELA SALES FERREIRA
RAMIRA DA SILVA CORREA
RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO
SOLANGE MARIA CORREA LOBATO
SERGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA
SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA
SEBASTIÃO VIANA DO NASCIMENTO
SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS
SALIM BECHARA RESQUE FILHO
VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIA
VICENTE DE PAULO PUREZA
KAREM SOARES XAVIER
WALDIR PEPEIRA DE AZEVEDO
WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA

2º CRS

ALFREDO NUNES DA CUNHA
ARLETE LIMA VIANA
CRISTIANO DOS SANTOS ALVES
CILENO JORGE DA SILVA
CAETANO MONTEIRO ZEPERINO
CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO
CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS
CLAUDIA LISBOA DA CONCEIÇÃO
ENOCH NUNES DOS SANTOS
EDGAR GÖES LEAL
FIRMINA TRINDADE DA COSTA
GILBERTO DE ARAÚJO COELHO
JOSÉ JAGUACY RAIOL PALHETA
JOSÉ MARIA NAHUN SENA
MARIA SALETE SANTOS DA SILVA
MARIA EMÍLIA DA ROCHA BARBOSA
MARIA ANGELICA PEREIRA DE ARAÚJO
MARIA SANTANA DA SILVA PINTO

RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA MACIEL
TEREZA DE JESUS CARDOSO
VALDOVINA DE ARAÚJO MORAES

3º CRS

ANTONINA MENDES
ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
ARGEMIRO DA ROCHA MENDES
ANTÔNIO TELES DA SILVA
BENEDITA BAIA LIMA
CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO
CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO
ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA
EDNA BARROS RIBEIRO
FABIO RODRIGUES FERREIRA
FRANCISCO GOMES DE MELO
FELIX FRANCISCO BATISTA
FRANCISCO FERREIRA LAMEIRA
FLORISMUNDA NAZARÉ S. DOS SANTOS
GRACINDA DA SILVA RAIOL
IZABEL BASTOS PONTES
JOANA CELIA DE SÁ LIMA
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
LOURENÇA PERCILLIANA CARDOSO
MARIA DAS GRAÇAS MATOS COSTA
MARIA TEREZA DA SILVA ALMEIDA
MARIA FELIX CABRAL DE ANDRADE
MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA
MARIA RAIMUNDA MARTINS MENDES
MANOEL ADELSON CALANDRINI DA COSTA
MANOEL IZIDÓRIO DA COSTA FILHO
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAIS DA SILVA
MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA SILVA
NESTOR NEVES CARDOSO
ODAIZA MARIA DE SOUZA PALHETA
PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO
RAIMUNDO SÁ DA COSTA

4º CRS

ANTÔNIO MILTON BRITO LOBÃO
ANGELA MARIA PINHEIRO BRITO
ARIVALDO FERREIRA CAMPOS
BENEDITO FERREIRA
CLEMENTE FERREIRA PINHEIRO
ELIANA LUCIA DE ALMEIDA E SILVA
ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL
EMANOEL FRANCISCO DE ATAIDE QUADROS
HELENA CONCEIÇÃO MORAES
IRILEIA TEIXEIRA CORDEIRO
IODILHA FIGUEIREDO LEÃO
IRLETE DAMASCENO CUNHA
JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO
LUIZA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA
MARIO MONTEIRO DO CARMO
MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACEDO
MARIO DIAS BRITO
MARIA LUIZA ASSAD DE FREITAS
MARIA DA PAZ CARRERA ALMEIDA
MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE SOUZA
MARIA GORETH SANTANA DA SILVA
MARIA DE JESUS DA SILVA DE FRANÇA
MARIA MADALENA MENDONÇA
ODETE SANTANA DOS SANTOS
PADRO MARCELO DA PAIXÃO
ROSALINA DE JESUS MELO
TEREZINHA NUNES DA SILVA
ZULEIDE BATISTA DA SILVA
ZILDENAR FARIAS FREIRES

5º CRS

BENEDITA PEREIRA DE CASTRO
DEUZARINA OLIVEIRA DA SILVA
DINAIR GUEDES DE SOUZA
JULIO LOUZADO DA SILVA DIAS
JUAZEL DE JESUS SANTOS FILHO
JULIANA OLIVEIRA DE JESUS
LUIZINETE DA CONCEIÇÃO SILVA
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SODRÉ
MARIA DE NAZARÉ FREITAS CAVALCANTE
MARIA RAIMUNDA CAMELO DE SOUZA
MARIA TRINDADE NUNES DA CASTRO
PAULO LUCAS DA SILVA COSTA
RAIMUNDA EVANGELISTA DE LIMA

6º CRS

ALAIRES MACHADO DE CASTRO MENEZES
ANTÔNIO ALFAIA DA TRINDADE
ALAIDE MARQUES FONSECA SANTOS
BERTINO PAES POÇA
CARMEN SILVIA GOMES CARNEIRO
DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS
FRANCISCO LESSA DA SILVA
FRANCISCA GÖES SANTANA
HERALDO DIAS MARTINS
IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS
IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
JORGE LUIZ DA C. FILGUEIRAS
JOSÉ MACHADO CARDOSO COUTINHO
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITTENCOURT
MARIA SULAMITA MIRANDA-FONSECA
ROSA DO CARMO MENDES DE SOUZA

7º CRS

ANTÔNIA FRANCO DE MIRANDA
BENEDITA DE BRITO
CELIA PIMENTEL DE ABREU
DAYSE FRANCISCA BEMERGUI
JOSÉ TAVARES VIANA
LUCILEIA DOS SANTOS COIMBRA
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS PANTOJA
MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
PALMIRO RODRIGUES DA COSTA
RAIMUNDA FATIMA SILVA DA SILVA
RAIMUNDA DE NAZARÉ PEREIRA
PEDRO NILTON MARQUES LOBATO
VICENTE CESAR VIANA DE AZEVEDO

8º CRS

ANA RITA MOTA DE SOUZA
GERCI GUIMARÃES RAMOS
LUIZ ROBERTO PEREIRA

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA
PACÍFICO MEIRELES DE SOUZA NETO

99 CRS

JOANA NAZARÉ DA CRUZ
KELLY MENDES DOS SANTOS
LEONICE GOMES DE SOUZA
MARIA RAIMUNDA E SOUZA FÁRIA
MARIA EDINEIA CAVALCANTE BENTES
MARILENE SILVA VIEIRA
MARIA MIRA SOUZA DA SILVA
NAZARIO SERGIO DOS SANTOS

109 CRS

EDUVARD MOREIRA DA ROCHA FILHO
LEONILDES APARECIDA DA SILVA
MARIA DE NAZARE ARAÚJO DA SILVA
MARIA IVANILDA RIBEIRO DA SILVA
VICENTINA SENA DE SOUZA

119 CRS

ALDENORA EDUARDA FALCÃO
ANTÔNIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
GERALDO PEREIRA BARROSO
ISA DA SILVA BRAGA
JOANETES PAULA DOS SANTOS
LAURA GOMES MACHADO
MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
MARIA DE NAZARE MEDEIROS MONTEIRO
NANCI MARIA MARTINS
EDIVANDA PEREIRA SANTOS
NILZA FRANCISCO DA SILVA
RAIMUNDA DA CUNHA FERREIRA DE OLIVEIRA
RAIMUNDA DA SILVA COSTA

129 CRS

DERCI APARECIDA DOS SANTOS
IRON COSTA GOMES
JOANA DA SILVA E SOUZA
IDALINA GOMES DA SILVA
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
JOSÉ WILSON FERNANDES
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES
MARIA LEUDA LIMA MOURA
MARIA LUZANIRA DIAS DE OLIVEIRA
MARIA TAVARES CRUZ
MARINETE MARIA BEZERRA
MARIA NILVA LIMA DA SILVA
MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS
RUMANA DIAS DA SILVA FRANCO
SUZETE ALVES VALADÃO

139 CRS

ADEMAR GARCIA BRAGA
EDI CEZAR RODRIGUES LEÃO
EGINA TENORIO SAMPAIO
IRACEMA DA SILVA BALIEIRO
JURACI MOURA TRINDADE
MARILDE FELIX DE QUEIROZ
MARIA DAS MERCEDES DE MORAES PINHEIRO
MARIA MERCEDES NAZARÉ BALIEIRO MIRANDA
MAURICIO DE CARVALHO RAMOS
NATANIEL BARBOSA DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Junho de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV
Portaria 634/05.06.91

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port. 469/22.04.91

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/91.

ALBA CELINA DA SILVA SOUZA
ANTÔNIO CORRÊA NASCIMENTO
ANA MARCELIA BARBOSA DA SILVA
ANTÔNIA DOS SANTOS MAGALHÃES
ANA MARIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO
ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS
ATALIBAL PINHEIRO DA SILVA
ALDA MARIA TELES DA CONCEIÇÃO
ANA LUCIA CRESCENTE DIAS
ANTÔNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
ALVINO PINTO CARNEIRO JUNIOR
ALOISIO FREIRE NUNES
ANTÔNIA MARGARETH MOITA SÁ
ANA LUCIA PAIXÃO SENA
ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS
ANA ELIZA LIMA DE SOUZA
ANGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS
AMARILIS DE NAZARÉ PINHEIRO CHAVES
ARMINA CLAUDIO MONTEIRO
AMERICA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS
AURICELIA DOS REIS PINHEIRO
BRAHIM JOSÉ DARWICH ZACARIAS
BENEDITA DIAS DA SILVA
BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES
CLAUDIO ANTÔNIO LEÃO COSTA
CIRO DE SOUZA
CRISTINA MACHADO MAIA
CLÉA DO SOCORRO NOBRE VIANA
CLAUDOMIRO AMARAL DA SILVA
CARLOS FERNANDES DE CASTRO
CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO
CELIS REGINA FERREIRA
CELIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS
CEZARINA PEREIRA DA SILVA
CIDALVA NAZARENO CASTELO BRANCO
CREUZA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA
CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO
CATARINA EDNA MARIA CORNÉLIO SILVA
CARLOS ALBERTO AZEVEDO

DELSANILZA CHAVES-DE FREITAS
DOLLY DA ROCHA TAVARES
DIACILENE ANDRADE DOS SANTOS
DILMA SALGADO DA COSTA
DULCEMIRA SANTANA DA SILVA
DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS
DOMINGAS RIBEIRO DIAS
DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO
DENYSE FERNANDA SALDANHA NORONHA
DORISBELA LOPES DOS SANTOS
DEODORO GONÇALVES DE ANDRADE
ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
ELIZABETE SILVA DA COSTA
EDELZIRA ANTÔNIA GOMES TAVARES
ESTER ALVES PEREIRA
ENA DA CRUZ
ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO
ERECINA RAMOS DOS ANJOS
FRANCISCA DE ASSIS PROTAZIO
FRANCINEA DE NAZARÉ CASTILHO MAIA
FABIANO MIGUEL PASTANA PENA
FLAVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MORAES
GERSON MOREIRA MARTINS
GERSON MENEZES DA SILVA
GERSOMINA VEIGA BARRADAS
GILFREI LOUREIRO MÁCOLA
HELENA LIMA MARTINS
HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO
ISAN ALVES DOS SANTOS
IZABETE DIAS DOS SANTOS
IVANILDA DE CARVALHO SALES
IOLANE LUCIA SOUZA DOS SANTOS
IZABEL PEREIRA BRITO
JOAQUIM NUNES CORRÊA
JOSÉ MATURINO DE MIRANDA BAIA
JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA
JOSÉ ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA
JOSÉ WALBER ALVES MARQUES
JUSCELINO ANTÔNIO SILVA
JAIR MATOS GAMA
JOSÉ RONALDO DE MENEZES GONÇALVES
JOSÉ GABRIEL DE ARCANJO COUTINHO TAVARES
JOÃO ROSIVALDO LUGLHE BEZERRA
JOÃO MEIRELES DE SOUZA
JANUARIO MATIAS DE SOUZA
JOSÉ JOSINO GONÇALVES
JOSELENA ALVES RIBEIRO DA SILVA
LUCIA EMILIA SOUZA DE FREITAS
LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO
LUZIA ELZA DA COSTA ASSUNÇÃO
LEONILA DE FATIMA DOS ANJOS LIRA
LUIZ MAIA DA SILVA
LEONOR RODRIGUES SILVA
LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA
LIVALDO ANTÔNIO GURJÃO DE CARVALHO
LINO DO ESPÍRITO SANTO SILVA
LUIZ PAULO ROCHA DE BRITO
LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO
LUCIRENE CUNHA BRITO
LAURA LUCIA REIS MORAES
LAURA JULIANA HOLANDA DE LIMA
LAURA MARIA DA COSTA MARQUES
LUIZ GUIMARÃES
LINDALVA PINHEIRO ARAÚJO
LUCILENE FONSECA SANTIAGO
MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA SANTANA
MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
MARLENE DO NASCIMENTO MARTINS
MARIA CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO
MARINALDO FRANCISCO SILVA PAULA

MILTON RODRIGUES MAC DOWELL
MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
MARISA SILVA DO COUTO
MANOEL MOREIRA CAMPOS
MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
MARIA LOURINHO GIRARD
MARIA LUCIA MOREIRA ALVES
MARIA ALVES MOREIRA GALHARDO
MARIA DE BALEM DOS SANTOS COELHO
MARIA ASSUNÇÃO REIS DE OLIVEIRA
MYRTHESS GONZAGA DA SILVA
MANOEL CARLOS PEREIRA
MARILENE DIAS MAGALHÃES
MARINELI DA SILVA AMBÉ
MARIA CELIA FIGUEIREDO GARCIA
MARIA ERUMILDES MENDES
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA PINHEIRO
MARIA VALNICE PESSOA LIMA
MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAÚJO
MARIA DE NAZARÉ MELO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES
MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS
MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS
MARIA PETROLINA NASCIMENTO SOUZA
MARIA IVANISE BITTENCOURT POMBO
MARIA DE BELÉM DA CRUZ MOURA
MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS
MARIA BENEDITA BITTENCOURT CABRAL
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
MARIA MOELIA DA SILVA
MARCIA ALVES BITTENCOURT
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO
MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA
MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA SANTANA
MANOEL DE JESUS MENDES CONTE
MARIA MADALENA DOS SANTOS
MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS LOPES SENA
MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA
MARIA TEREZA CORDOVIL DA SILVA
MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
NEY BOTELHO BARBOSA
NATALINA VELOSO MONTEIRO
NAZARÉ WALDENICE DOS SANTOS ALVES
NEUZA DA SILVA CORDOVIL
NELMA PEREIRA MOURA
NEOLINDA DE ARAÚJO E SILVA
OLGARINA VILHENA MATOS
ODA MARIA BRASILDOS SANTOS
OSMARINO COSTA BELEM
PEDRINA LOPES DA SILVA E SOUZA
PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LOURENÇO
PAULO DELGADO LEÃO
REGINALDO MENEZES DE FREITAS

RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO
RAIMUNDO MATOS NASCIMENTO
RUTH HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
ROSA DILMA DE AQUINO
RUBENS MENDONÇA DA SILVA
ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO
RAIMUNDA DOLORES ARGONA BAGANHA
RAIMUNDO JORGE BARBOSA
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
ROSEMARY SANTOS LOBATO
RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA
RAIMUNDO MIRANDA CARDOSO
RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO CALDEIRA
ROSANE MARIA HOLANDA ALVES
ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA
ROSENILDO CASTRO DE JESUS
REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA
REGINA LORENA COSTA MARQUES
RAIMUNDO DAS MERCEDES
RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ
SULAMITA LEAL GALVÃO
SONIA MARIA ALVES GAIA
SILVANA SO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA
SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES
SELMA PAES DE FREITAS
SEVERA ROMANA DE CAMPOS MENEZES
SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO
SERGIO ALVES DA SILVA
SALIM MIGUEL ALVES
TEREZA VIANA RODRIGUES
TEREZA SANTOS DA SILVA
TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS
TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA
VANDA DE FÁTIMA DA COSTA GONÇALVES
WILTON ROCHA DO NASCIMENTO
WILSON ANTÔNIO ANDRADE DE VILHENA
ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA
WALNICE DA COSTA SOUZA
ZELIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE
WILTON MIRANDA BATISTA DA COSTA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 06 de JUNHO de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 581/20.05.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora RAIMUNDA ROSANGELA NUNES RAMOS, Agente de Saúde, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da port. 416/14.12.87, correspondente ao Quinquênio de 01.10.81 a 01.10.86, no período de 03.06.91 a 02.07.91, trinta dias.

Port. 603/27.05.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora MARIA HELENA MELO DA SILVA, Enfermeira, UBS/Bujaru, correspondente ao Quinquênio de 01.04.85 a 01.04.90, no período de 06.05.91 a 04.08.91, noventa dias.

Port. 609/28.05.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora ZILDA FERREIRA CHAVES, Agente Administrativo, UBS/Marambaia, correspondente ao Quinquênio de 01.09.83 a 01.09.88, no período de 03.06.91 a 02.07.91, trinta dias.

Port. 610/31.05.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora CONCEIÇÃO MAGALHÃES MEIRELES, Agente de Saúde, UBS/Marituba, correspondente ao Quinquênio de 13.04.86 a 13.04.91 no período de 01.07.91 a 29.08.91, sessenta dias.

Port. 611/31.05.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor EDI CAVALCANTE GONÇALVES, Téc. na Área de Saúde Pública, Divisão de Nutrição, correspondente ao Quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 11.07.91 a 09.08.91, trinta dias.

Port. 612/31.05.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor CARLOS AFONSO GEMAQUE DE LIMA, Odontólogo, UBS/Tomé Agu, correspondente ao Quinquênio Intercalado de 26.03.83 a 16.08.85 e 13.06.86 a 12.07.89, no período de 01.07.91 a 30.07.91, trinta dias.

Port. 613/31.05.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora CECILIA DE JESUS DIAS PENA, Enfermeira, UBS/Icoaraci, correspondente ao Quinquênio de 01.10.82 a 01.10.87 no período de 01.06.91 a 30.06.91, trinta dias.

Port. 614/31.05.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor EDILBERTO VERAS PIMENTEL, Agente Administrativo, UBS/Guanabara, correspondente ao Quinquênio Intercalado de 08.05.86 a 31.10.90 e 16.10.90 a 30.04.91, no período de 03.06.91 a 30.08.91, noventa dias.

Port. 618/03.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora NELI DO ROSARIO COELHO, Agente Administrativo, Div. Administração de Pessoal, correspondente ao Quinquênio de 01.08.83 a 01.08.88, no período de 16.07.91 a 15.08.91, trinta dias.

Port. 619/03.06.91- DETERMINAR, Licença Especial ao servidor VALDEZ PENA TORRES FORTUNATO, Odontólogo, 19 CRS, que lhe foi concedida através da port. 513/31.10.89, correspondente ao Quinquênio de 01.01.84 a 01.01.89, no período de 03.06.91 a 02.07.91, trinta dias.

Port. 620/03.06.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora KÁREM SOARES XAVIER, Agente Administrativo, Departamento de Recursos Humanos, que lhe foi concedida através da port. 515/02.05.91, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91 no período de 03.06.91 a 02.07.91, trinta dias.

Port. 621/03.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO, Agente de Saúde, UBS/Mosqueiro, correspondente ao Quinquênio de 23.06.85 a 23.06.90, no período de 03.06.91 a 31.08.91, noventa dias.

Port. 622/03.06.91- CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor GILBERTO SOUZA FERNANDES, Agente de Portaria, Departamento de Epidemiologia, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 03.06.91 a 31.08.91, noventa dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 06 de Junho de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.002145, Reg. nº 10.002145, Dia 07/06/91)

EXTRATO DE CONVENIO
PARTES-COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A., ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA. DO OBJETO-CONSTITUIU OBJETO DESTE CONVENIO A COOPERACAO TECNICA ENTRE AS CONVENIENTES, A FIM DE PROPORCIONAR AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE AMBIENTE DE APERFEIÇOAMENTO TECNICO VOLTADO PARA A ANALISE DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) DO PROJETO IGARAPÉ BAHIA, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 001 DO CONAMA DE 23.01.86.

DA VIGENCIA-O PRESENTE CONVENIO TERÁ VIGENCIA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DO VALOR DO CONVENIO-PARA EFEITO DE PRECISO ORÇAMENTARIA A CONVENIADA CONTRIBUIRÁ COM A QUANTIA DE CR\$ 5.863.974,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, NOVE CENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS), A SEREM PAGOS DE ACORDO COM O ITEM II DA CLÁUSULA SEGUNDA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- A) RATIFICADAS TODAS AS DE MAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVENIO ORA CITADO, BEM COMO TODOS OS DOCUMENTOS DELE INTEGRANTES, QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADOS POR ESTE INSTRUMENTOS. B) FICA ELEITO O FORO DE BELÉM, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

BELÉM, 22 DE MAIO DE 1991

ERANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FRANCISCO VILLELA SANTOS

DIRETOR/CVRD

JOSÉ FRANCISCO MARTINS DE VIVEIROS

SUPERINTENDENTE DE METAIS NOBRES

EXTRATO DE TERMO ADITO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL SITO À AV MAGALHÃES BARATA, Nº 489 MUNICÍPIO DE SANTARÉM. PARTES-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E HINDEMBURGO RABELO DE MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-FICA PRORROGADO O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 30 DE JUNHO DE 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA-A LOCATÁRIA PAGARÁ MENSALMENTE AO LOCADOR A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA-FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM CINCO (05) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

BELÉM-PA, 06 DE JUNHO DE 1991

ERANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HINDEMBURGO RABELO DE MOURA

LOCADOR

(Fat. nº 10.002149, Reg. nº 10.002149, Dia 07/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 528 de 04.06.91 - Designar, SINVAL LUIZ DA CUNHA, Agente Tributário, para substituir em suas faltas e impedimentos o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 6ª Região Fiscal.

PORT. Nº 583 de 04.06.91 - Tornar sem efeito a Portaria nº 422 de 16 de abril de 1991, a qual remove da 6ª para a 1ª Região Fiscal.

TUNA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 585 de 04.06.91 - Tornar sem efeito a Portaria nº 423 de 16 de abril de 1991, a qual remove da 6ª para a 1ª Região Fiscal, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 586 de 04.06.91 - Tornar sem efeito a Portaria nº 425 de 16 de abril de 1991, a qual remove da 6ª para a 1ª Região Fiscal, SIMONNE SOUZA-BARROS Agente Tributário.

PORT. Nº 610 de 20.05.91 - Colocar à disposição da Comissão de Inquérito designada pela Port. de nº 341 de 10 de abril de 1991, a funcionária ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ, Agente Tributário, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

PORT. Nº 614 de 20.05.91 - Reconhecer a IMUNIDADE em favor de TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S/A-TASA, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício 1991:

MARCA	TIPO	PLACA
VW	Gol	AU-6389
VW	Pick-Up	DE-1360
VW	Pick-Up	BK-5422
VW	Kombi	BZ-3314
VW	Kombi	BZ-8084
VW	Kombi	BK-3530
VW	Kombi	DA-9669
VW	Kombi	PP-0590
VW	Kombi	KA-5209
VW	Kombi	NA-6019
Toyota	Pick-Up	NA-4862
VW	Kombi	MD-0142
VW	Kombi	DQ-3288
VW	Kombi	SU-0068
VW	Kombi	SU-0179

PORT. Nº 630 de 27.05.91 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade das OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS-DA-PRELAZIA DE MARAJÓ.

MARCA	TIPO	PLACA
Toyota	Pick-Up	CD-4535

PORT. Nº 631 de 27.05.91 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -

IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do CENTRO EDUCACIONAL E SANITÁRIO DE MARITUBA.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Automóvel	AR-9208

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORT. DA DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA EST.- 4ª R.F. A Delegada Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 68, nºs 32 e 35 do Decreto Estadual 10.404 de 13.12.77 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 02 de 11.07.85, ainda em vigor no seu art. 10.

RESOLVE:

1. Os contribuintes em regime de substituição tributária, jurisdicionados desta Região Fiscal ficam obrigados a remeter até o 5º dia seguinte do término do prazo fixado para recolhimento do imposto retido à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª R.F., as cópias das Notas Fiscais e demais documentos fiscais que deram cobertura à entrada ou saída das mercadorias ocorridas no período de apuração.

2. A não observância do estabelecido na presente Portaria implicará nas sanções legais previstas na Lei do ICMS do Estado e seus regulamentos.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Sra. Delegada Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, Santarém, 04 de Junho de 1991.

DRA. MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Delegada Regional - 4ª R.F.

ERRATA

Port. nº 621 de 21.05.91 publicada no D.O.E nº.... 26.981 de 03.06.91, pg.04.

ONDE SE LÊ: FG-2

LEIA-SE: FG-4

PORTARIA Nº 603 DE 20 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.90,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, referente ao período de 22 a 26.04.91, relacionados em anexo.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPV/EXPORTAÇÃO
PERÍODO - 22.04 a 26.04.91

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO BELÉM	170.001-4	25.383.464,04
2ª REGIÃO S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.617.595,83
CASTANHAL	170.003-0	247.202,38
COLARES	170.004-9	1.796.739,25
CURUÇA	170.005-7	54.263,94
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	102.498,55
INHANGAPI	170.007-3	138.674,51
M. BARATA	170.008-1	66.322,59
MARACANA	170.009-0	54.263,94
MARAPANIM	170.010-3	72.351,92
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	506.463,41
S. MARIA PARÁ	170.012-0	90.439,90
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	120.586,53
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	78.381,24
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	114.557,20
VIGIA	170.016-2	102.498,55

3ª REGIÃO CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.611.568,50
PACAJÁ	170.018-9	223.085,08
PARAUPEBA	170.019-7	72.351,92
ITUPIRANGA	170.020-0	211.026,42
JACUNDA	170.021-9	188.821,14
MARABÁ	170.022-7	204.991,10
MARAPANIM	170.023-5	1.356.598,43
RONDON PARÁ	170.024-3	277.349,01
S. JOÃO ARAGUAIA	170.025-1	132.645,18
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.026-0	72.351,92
BOM JESUS TOCANTINS	170.027-8	66.322,59
TUCURUI	170.028-6	826.017,71

4ª REGIÃO ALÉNQUER	170.027-8	6.782.992,17
ALMEIRIM	170.028-6	132.645,18
AVEIRO	170.029-4	2.441.877,18
RUIROPOLIS	170.030-8	60.293,26
FARO	170.031-6	84.410,57
ITATUBA	170.032-4	723.519,17
JURUTU	170.033-2	84.410,57
MONTE ALEGRE	170.034-0	150.733,16
OBIDOS	170.035-9	174.850,46
ORIXIMINÁ	170.036-7	373.818,24
PRAINHA	170.037-5	204.997,10
SANTARÉM	170.038-3	2.291.144,02

5ª REGIÃO AFUÁ	170.039-1	1.254.099,89
ANAJÁS	170.040-5	120.586,53
BAGRE	170.041-3	84.410,57
BREVES	170.042-1	72.351,92
CHAVES	170.043-0	301.466,31
CURRALINHO	170.044-8	78.381,24
GURUPA	170.045-6	72.351,92
MELGAÇO	170.046-4	90.439,90
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	84.410,57
PORTEL	170.048-0	72.351,92
S. SEBASTIÃO B. VISTA	170.049-9	211.026,42

6ª REGIÃO ABAETETUBA	170.050-2	5.112.868,77
BAJÃO	170.051-0	253.231,71
BARCARENA	170.052-9	84.410,57
CAMETÁ	170.053-7	4.232.587,12

IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	108.527,87
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	66.322,59
MOCAJUBA	170.056-1	150.733,16

7ª REGIÃO CON. ARAGUAIA	170.058-8	2.871.983,32
REDEÇÃO	170.059-6	247.202,38
RIO MARIA	170.060-0	681.313,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	295.436,99
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	144.703,83
S. FELIX XINGU	170.063-4	150.733,16
TUCUMAN	170.064-2	397.935,54
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	186.909,12
XINGUARA	170.066-9	180.879,79
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	418.047,49

8ª REGIÃO PARAGOMINAS	170.068-5	2.074.088,27
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.344.539,78
IRITUA	170.070-7	162.791,81
MAE DO RIO	170.071-5	150.733,16
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	144.703,83
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	84.410,57

9ª REGIÃO ANANINDEUA	170.074-0	4.485.818,82
BENEVIDES	170.075-8	4.039.648,67

10ª REGIÃO		922.488,94
------------	--	------------

ALTAMIRA	170.076-6	627.049,95
MEDICILÂNDIA	170.077-4	60.293,26
URUARA	170.078-2	48.234,61
PORTO DE MOZ	170.079-0	90.439,90
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	98.469,22

11ª REGIÃO D. ELIZEU	170.083-9	186.909,12
-------------------------	-----------	------------

12ª REGIÃO CAPANEMA	170.084-7	2.194.674,80
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.043.073,46
BRAGANÇA	170.086-3	78.381,24
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	283.378,34
PEIXE-BOI	170.088-0	66.322,59
PRIMAVERA	170.089-8	54.263,94
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	54.263,94
VISEU	170.092-0	48.234,61
SALINÓPOLIS	170.091-0	156.762,49
SANTARÉM NOVO	170.092-8	180.879,79
OURÉM	170.093-6	54.263,94
BONITO	170.094-4	114.557,20

13ª REGIÃO TOME-AÇU	170.095-2	1.169.689,32
BUJARI	170.096-7	428.082,18
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	72.351,92
MOJÚ	170.097-0	66.322,59
ACARÁ	170.098-7	198.967,77
TAILÂNDIA	170.099-5	211.026,42

14ª REGIÃO SOURÉ	170.101-0	458.228,80
S. CRUZ ARARI	170.100-2	96.469,22
SALVATERRA	170.102-9	60.293,26
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	60.293,26
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	72.351,92
MUANA	170.105-3	72.351,92
TOTAL.....		60.126.466,59

PORTARIA Nº 612 DE 17 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.90,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, referente ao período de 15 a 19.04.91, relacionados em anexo.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO- 15.04 A 19.04.91

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO BELÉM	170.001-4	31.860.761,33
2ª REGIÃO S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	4.540.726,08
CASTANHAL	170.003-0	310.282,95
COLARES	170.004-9	2.255.227,28
CURUÇA	170.005-7	68.110,89
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	128.653,91
INHANGAPI	170.007-3	174.061,17
M. BARATA	170.008-1	83.246,64
MARACANA	170.009-0	68.110,89
MARAPANIM	170.010-3	90.814,52
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	90.814,52
S. MARIA PARÁ	170.012-0	635.701,65
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	113.518,15
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	151.357,54
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	88.382,40
VIGIA	170.016-2	143.789,66

3ª REGIÃO CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.533.158,19
PACAJÁ	170.018-9	280.011,44
PARAUPEBA	170.019-7	90.814,52
ITUPIRANGA	170.020-0	264.875,89
JACUNDA	170.021-9	211.900,55
MARABÁ	170.022-7	257.307,81
RONDON PARÁ	170.023-5	1.702.772,28
S. JOÃO ARAGUAIA	170.024-3	348.122,33
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.025-1	166.493,29
BOM JESUS TOCANTINS	170.026-0	90.814,52
TUCURUI	170.027-8	83.246,64

4ª REGIÃO		8.513.861,1
ALENQUER	170.027-8	166.493,29
ALMEIRIM	170.028-6	3.064.990,09
AVEIRO	170.029-4	75.678,77
RUIROPOLIS	170.030-8	75.678,77
FARO	170.031-6	105.950,28
ITATUBA	170.032-4	908.145,55
JURUTU	170.033-2	105.950,28
MONTE ALEGRE	170.034-0	189.196,35
OBIDOS	170.035-9	219.468,88
ORIXIMINÁ	170.036-7	489.208,35
PRAINHA	170.037-5	257.307,11
SANTARÉM	170.038-3	2.673.793,12

BAGRE	170.041-3	90.814,52
BREVES	170.042-1	378.393,83
CHAVES	170.043-0	98.382,40
CURRALINHO	170.044-8	90.814,52
GURUPA	170.045-6	113.518,15
MELGAÇO	170.046-4	105.950,28
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	90.814,52
PORTEL	170.048-0	264.875,69
S. SEBASTIÃO B. VISTA	170.049-9	83.246,84
6ª REGIÃO		6.417.559,53
ABAETETUBA	170.050-2	317.850,83
BAIÃO	170.051-0	105.950,28
BARCARENA	170.052-9	5.312.649,52
CAMETÁ	170.053-7	272.443,56
IGARAPE-MIRI	170.054-5	136.221,78
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	83.246,84
MOCAJUBA	170.056-1	189.196,92
7ª REGIÃO		3.080.125,86
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	310.282,95
REDEÇÃO	170.059-6	855.170,09
RIO MARIA	170.060-0	370.825,96
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	181.629,04
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	189.196,92
S. FELIX XINGU	170.063-4	499.479,87
TUCUMAN	170.064-2	234.604,18
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	227.036,30
XINGUARA	170.066-9	0,00
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	211.900,55
8ª REGIÃO		2.603.349,62
PARAGOMINAS	170.068-5	1.687.636,53
CAPITÃO POÇO	170.069-3	204.332,67
IRITUA	170.070-7	189.196,92
MÃE DO RIO	170.071-5	181.629,04
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	105.950,28
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	234.604,18
9ª REGIÃO		5.630.500,34
ANANINDEUA	170.074-0	5.070.477,46
BENEVIDES	170.075-8	560.022,88
10ª REGIÃO		1.157.885,15
ALTAMIRA	170.076-6	787.059,19
MEDICILÂNDIA	170.077-4	75.678,77
URUARA	170.078-2	60.543,01
PORTO DE MOZ	170.079-0	113.518,15
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	121.086,03
11ª REGIÃO		234.604,18
D. ELIZEU	170.083-9	234.604,18
12ª REGIÃO		2.754.707,16
CAPANEMA	170.084-7	1.309.242,70
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	98.382,40
BRAGANÇA	170.086-3	355.690,21
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	83.246,84
PEIXE-BOI	170.088-0	68.110,89
PRIMAVERA	170.089-8	68.110,89
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	60.543,01
VIÇEU	170.091-0	196.784,80
SALINÓPOLIS	170.092-8	227.036,30
SANTARÉM NOVO	170.093-6	58.110,89
OURÉM	170.094-4	143.789,66
BONITO		75.678,77
13ª REGIÃO		1.468.168,10
TOMÉ-ACU	170.095-2	537.319,26
BUJARI	170.096-0	90.814,52
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	83.246,84
MOJU	170.098-7	249.739,93
ACARÁ	170.099-5	264.875,69
TAILÂNDIA		242.172,06
14ª REGIÃO		575.158,64
SOURÉ	170.101-0	121.086,03
S. CRUZ ARARI	170.102-2	75.678,77
SALVATERRA	170.102-9	75.678,77
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	90.814,52
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	90.814,52
MUANA	170.105-3	121.086,03
TOTAL		74.944.683,95

PORTARIA Nº 613, DE 17 DE MAIO DE 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda no uso das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar 63, de 11.01.90,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse dos Recursos do IP/EXPORTAÇÃO, referente ao período de Abril/91, conforme relação em anexo.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IP/EXPORTAÇÃO
PERÍODO = ABRIL/91

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		150.473.513,26
BELÉM	170.001-4	150.473.513,26
2ª REGIÃO		21.445.156,28
S. MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	1.465.419,01
CASTANHAL	170.003-0	10.651.094,29
COLARES	170.004-8	321.677,34
GURUPA	170.005-7	607.612,76
IGARAPE-ACU	170.006-5	822.064,32
INHANGAPI	170.007-3	393.161,20
M. BARATA	170.008-1	321.677,34
MARACANÁ	170.009-0	428.903,13
MARAPANIM	170.010-3	428.903,13
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	3.002.321,88
S. MARIA PARÁ	170.012-0	536.128,91
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	714.838,54
S. CAETANO ODVEIAS	170.014-6	464.645,05
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	679.096,62
VIGIA	170.016-2	607.612,76
3ª REGIÃO		21.409.414,36
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.322.451,30
PACAJÁS	170.018-9	428.903,13
PARAUPEBA	170.019-7	1.250.967,45
ITUPIRANGA	170.020-0	1.000.773,96
JACUNDA	170.021-9	1.215.225,52
MARABÁ	170.022-7	8.041.833,60
RONDON PARÁ	170.023-5	1.844.128,65
S. JOÃO ARAGUAIA	170.024-3	786.322,40
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.025-1	428.903,13
BOM JESUS TOCANTINS	170.026-0	393.161,20
TUCURUI		4.896.644,02
4ª REGIÃO		40.209.668,03
ALMOQUEIR	170.027-8	786.322,40
ALMEIRIM	170.028-6	14.475.480,49

AVEIRO	170.029-4	357.419,27
RUOPOLIS	170.030-6	357.419,27
FARO	170.031-6	500.386,98
ITAITUBA	170.032-4	4.289.031,26
JURUTI	170.033-2	500.386,98
MONTE ALEGRE	170.034-0	893.548,18
OBIDOS	170.035-9	1.036.515,89
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.215.999,48
PRAINHA	170.037-5	1.215.225,52
SANTARÉM	170.038-3	13.581.932,31
5ª REGIÃO		7.434.320,85
AFUA	170.039-1	714.838,54
ANAJÁS	170.040-5	500.386,98
BAGRE	170.041-3	428.903,13
BREVES	170.042-1	1.787.096,35
CHAVES	170.043-0	464.645,05
CURRALINHO	170.044-8	428.903,13
GURUPA	170.045-6	536.128,91
MELGAÇO	170.046-4	500.386,98
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	428.903,13
PORTEL	170.048-0	1.250.967,45
S. SEBASTIÃO B. VISTA	170.049-9	393.161,20
6ª REGIÃO		30.309.154,21
ABAETETUBA	170.050-2	1.501.160,94
BAIÃO	170.051-0	500.386,98
BARCARENA	170.052-9	25.090.832,84
CAMETÁ	170.053-7	1.286.709,38
IGARAPE-MIRI	170.054-5	643.354,69
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	393.161,20
MOCAJUBA	170.056-1	893.548,18
7ª REGIÃO		18.013.931,28
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.465.419,01
REDEÇÃO	170.059-6	4.038.837,78
RIO MARIA	170.060-0	1.751.354,43
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	857.806,25
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	893.548,18
S. FELIX XINGU	170.063-4	2.358.967,19
TUCUMAN	170.064-2	1.107.999,74
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.072.257,81
XINGUARA	170.066-9	3.466.966,93
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.000.773,96
8ª REGIÃO		12.295.222,94
PARAGOMINAS	170.068-5	7.970.449,76
CAPITÃO POÇO	170.069-3	965.032,03
IRITUA	170.070-7	893.548,18
MÃE DO RIO	170.071-5	857.806,25
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	500.386,98
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.107.999,74
9ª REGIÃO		26.591.993,79
ANANINDEUA	170.074-0	23.947.091,18
BENEVIDES	170.075-8	2.644.902,61
10ª REGIÃO		5.468.514,85
ALTAMIRA	170.076-6	3.717.160,42
MEDICILÂNDIA	170.077-4	357.419,27
URUARA	170.078-2	285.935,42
PORTO DE MOZ	170.079-0	536.128,91
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	571.870,83
11ª REGIÃO		1.107.999,74
D. ELIZEU	170.083-9	1.107.999,74
12ª REGIÃO		13.010.061,48
CAPANEMA	170.084-7	6.183.353,40
AUGUSTO CORREA	170.085-5	464.645,05
BRAGANÇA	170.086-3	1.679.870,58
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	393.161,20
PEIXE-BOI	170.088-0	321.677,34
PRIMAVERA	170.089-8	321.677,34
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	285.935,42
VIÇEU	170.091-0	929.290,11
SALINÓPOLIS	170.092-8	1.072.257,81
SANTARÉM NOVO	170.093-6	321.677,34
OURÉM	170.094-4	679.096,62
BONITO		357.419,27
13ª REGIÃO		6.933.933,86
TOMÉ-ACU	170.095-2	2.537.676,82
BUJARI	170.096-0	428.903,13
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	393.161,20
MOJU	170.098-7	1.179.483,59
ACARÁ	170.099-5	1.250.967,45
TAILÂNDIA		1.143.741,67
14ª REGIÃO		2.716.386,46
SOURÉ	170.101-0	571.870,83
S. CRUZ ARARI	170.102-2	357.419,27
SALVATERRA	170.102-9	357.419,27
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	428.903,13
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	428.903,13
MUANA	170.105-3	571.870,83
TOTAL		357.419.271,39

PORTARIA Nº 634 DE 03 DE JUNHO DE 1991

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo nº 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.1990,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota Parte Municipal de IP/Exportação, referente a 2ª parcela do mês de abril/91, relacionadas em anexo.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IP/EXPORTAÇÃO
PERÍODO - ABRIL/91 PARCELA

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		61.045.000,00
BELÉM	170.001-4	61.045.000,00
2ª REGIÃO		8.700.000,00
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	594.500,00
CASTANHAL	170.003-0	4.321.000,00
COLARES	170.004-8	130.500,00
GURUPA	170.005-7	246.500,00
IGARAPE-ACU	170.006-5	333.500,00
INHANGAPI	170.007-3	159.500,00
M. BARATA	170.008-1	130.500,00
MARACANÁ	170.009-0	174.000,00
MARAPANIM	170.010-3	174.000,00
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	1.218.000,00
S. MARIA PARÁ	170.012-0	217.500,00
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	290.000,00
S. CAETANO ODVEIAS	170.014-6	188.500,00
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	275.500,00
VIGIA	170.016-2	246.500,00
3ª REGIÃO		8.685.500,00
CURIONÓPOLIS	170.017-0	536.500,00
PACAJÁS	170.018-9	174.000,00

PARAUPEBA	170.019-7	507.500,00
ITUPIRANGA	170.020-0	496.000,00
JACUNDA	170.021-9	493.000,00
MARABÁ	170.022-7	3.262.500,00
RONDON PARÁ	170.023-5	667.000,00
S. JOÃO ARAGUAIA	170.024-3	319.000,00
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.025-1	174.000,00
BOM JESUS TOCANTINS	170.026-0	159.500,00
TUCURUI		1.986.500,00
4ª REGIÃO		16.312.500,00
ALMOQUEIR	170.027-8	319.000,00
ALMEIRIM	170.028-6	5.872.500,00
AVEIRO	170.029-4	145.000,00
RUOPOLIS	170.030-6	145.000,00
FARO	170.031-6	203.000,00
ITAITUBA	170.032-4	1.740.000,00
JURUTI	170.033-2	203.000,00
MONTE ALEGRE	170.034-0	362.500,00
OBIDOS	170.035-9	420.500,00
ORIXIMINÁ	170.036-7	899.000,00
PRAINHA	170.037-5	493.000,00
SANTARÉM	170.038-3	5.510.000,00
5ª REGIÃO		3.016.000,00
AFUA	170.039-1	290.000,00
ANAJÁS	170.040-5	203.000,00
BAGRE	170.041-3	174.000,00
BREVES	170.042-1	725.000,00
CHAVES	170.043-0	188.500,00
CURRALINHO	170.044-8	174.000,00
GURUPA	170.045-6	217.500,00
MELGAÇO	170.046-4	203.000,00
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	174.000,00
PORTEL	170.048-0	507.500,00
S. SEBASTIÃO B. VISTA	170.049-9	159.500,00
6ª REGIÃO		12.296.000,00
ABAETETUBA	170.050-2	609.000,00
BAIÃO	170.051-0	203.000,00
BARCARENA	170.052-9	10.179.000,00
CAMETÁ	170.053-7	522.000,00
IGARAPE-MIRI	170.054-5	261.000,00
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	159.500,00
MOCAJUBA	170.056-1	362.500,00
7ª REGIÃO		7.308.000,00
CON. ARAGUAIA	170.058-8	594.500,00</

CATANHAL	170.003-0	19.668.257,50
COLARES	170.004-9	594.007,78
CURUÇA	170.005-7	1.122.014,69
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.518.018,87
INHANGAPI	170.007-3	726.009,51
M. BARATA	170.008-1	594.007,78
MARACANA	170.009-0	792.010,37
MARAPANIM	170.010-3	792.010,37
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	5.544.072,59
S. MARIA PARÁ	170.012-0	980.012,96
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.320.017,28
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	858.011,23
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.254.016,42
VIGIA	170.016-2	1.122.014,69
3ª REGIÃO		39.534.517,60
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.442.031,97
PACAJAS	170.018-9	792.010,37
PARAUPEBA	170.019-7	2.310.030,24
ITUPURANGA	170.020-0	1.848.024,20
JACUNDA	170.021-9	2.244.029,38
MARABÁ	170.022-7	14.850.194,42
RONDON PARÁ	170.023-5	3.036.039,75
S. JOÃO ARAGUAIA	170.024-3	1.452.019,01
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.025-1	792.010,37
BOM JESUS TOCANTINS	170.026-0	726.009,51
TUCURUI	170.027-8	9.042.118,38
4ª REGIÃO		74.250.972,12
ALENQUER	170.028-6	1.452.019,01
ALMEIRIM	170.029-4	26.730.349,97
AVEIRO	170.030-8	660.008,64
RUOPOLIS	170.031-6	924.012,10
FARO	170.032-4	7.920.103,69
ITAITUBA	170.033-2	924.012,10
JURUTI	170.034-0	1.650.021,60
MONTE ALEGRE	170.035-9	1.914.025,06
OBIDOS	170.036-7	4.092.053,57
ORIXIMINA	170.037-5	2.244.029,38
PRAINHA	170.038-3	25.080.328,36
SANTAREM		13.728.179,74
5ª REGIÃO		1.320.017,28
AFUA	170.039-1	924.012,10
ANAJAS	170.040-5	792.010,37
BAGRE	170.041-3	3.300.043,21
BREVES	170.042-1	858.011,23
CHAVES	170.043-0	792.010,37
CURRALINHO	170.044-8	990.012,96
GURUPA	170.045-6	924.012,10
MELGAÇO	170.046-4	792.010,37
GEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.310.030,24
PORTEL	170.048-0	726.009,51
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	55.968.732,77
6ª REGIÃO		2.772.036,29
ABAETETUBA	170.050-2	924.012,10
BAIÃO	170.051-0	46.332.606,61
BARCARENA	170.052-8	2.376.031,11
CAMETA	170.053-7	1.188.015,55
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	726.009,51
UMOEIRO AJURU	170.055-3	1.650.021,60
MOCAJUBA	170.056-1	33.264.435,51
7ª REGIÃO		2.706.035,43
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	7.458.097,64
REDEÇÃO	170.059-6	3.234.042,34
RIO MARIA	170.060-0	1.584.020,74
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.650.021,60
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.356.057,03
S. FELIX XINGU	170.063-4	2.046.026,79
TUCUMAN	170.064-2	1.980.025,92
OURILANDIA NORTE	170.065-0	6.402.083,82
XINGUARA	170.066-9	1.848.024,20
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	22.704.297,25
8ª REGIÃO		14.718.192,69
PARAGOMINAS	170.068-5	1.782.023,33
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.650.021,60
IRITUAIA	170.070-7	1.584.020,74
MAE DO RIO	170.071-5	924.012,10
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	2.046.026,79
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	49.104.642,90
9ª REGIÃO		44.220.578,96
ANANINDEUA	170.074-0	4.884.063,94
BENEVIDES	170.075-8	10.098.132,21
10ª REGIÃO		6.864.089,87
ALTAMIRA	170.076-6	660.008,64
MEDICILANDIA	170.077-4	528.006,91
URUARA	170.078-2	990.012,96
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.056.019,83
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	2.046.026,79
11ª REGIÃO		2.046.026,79
D. ELIZEU	170.083-9	24.024.314,54
12ª REGIÃO		11.418.149,49
CAPANEMA	170.084-7	858.011,23
AUGUSTO CORREA	170.085-5	3.102.040,61
BRAGANÇA	170.086-3	726.009,51
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	594.007,78
PEIXE BOI	170.088-0	594.007,78
PRIMAVERA	170.089-8	528.006,91
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.716.022,47
WISEU	170.092-0	1.980.025,92
SALINÓPOLIS	170.091-0	594.007,78
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.254.016,42
OURÉM	170.093-6	660.008,64
BONITO	170.094-4	12.804.167,64
13ª REGIÃO		4.686.061,35
TOIMÉ-AÇU	170.095-2	792.010,37
BUJARU	170.095-7	726.009,51
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	2.178.028,52
MOJU	170.097-0	2.310.030,24
ACARA	170.098-7	2.112.027,65
TAILANDIA	170.099-5	5.016.065,67
14ª REGIÃO		1.056.013,82
SOURCE	170.101-0	660.008,64
S. CRUZ ARARI	170.100-2	660.008,64
SALVATERRA	170.102-9	792.010,37
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	792.010,37
PONTE DE PEDRAS	170.104-5	1.056.013,83
MUANA	170.105-3	660.008.641,12
TOTAL		

(Fat. nº 10.002169, Reg. nº 10.002169, Dia 07/06/91)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 108
RECURSO Nº 722 - "EX-OFFÍCIO"
RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZ. ESTADUAL - 1ª R.F.
INTERESSADO: MACEDO IND. E COM. METALÚRGICA LTDA.
RELATOR : SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMENTA - I. ICM - Auto de Infração

II. Remessa de mercadorias de saqueadas de Notas Fiscais sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

III. É indevido o tributo na operação que destine mercadorias para industrialização de outro bem, com isenção legal do ICM.

IV. Recurso "Ex-Offício" parcialmente provido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso "Ex-Offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, e interessado MACEDO IND. E COM. METALÚRGICA LTDA, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e provimento parcial do Recurso "Ex-Offício" para reformar em parte a decisão de 1ª Instância considerar devida a multa pela falta de emissão de Notas Fiscais das mercadorias remetidas pelo setor industrial.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 29 de maio de 1991.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Conselheiro-Relator

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO : 109
RECURSO : 728 - "EX-OFFÍCIO"
RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
INTERESSADO: L P C INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A
RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA : I. ICM - Auto de Infração

II. Improcede a ação fiscal quando a própria autoridade fiscalizadora reconhece a improcedência no Auto de Infração.

III. Recurso "Ex-Offício" desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso "Ex-Offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém e Interessado L P C Indústrias Alimentícias S/A., acordam os membros da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscais do Estado por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo acolhimento e improvimento do recurso "EX-OFFÍCIO", para manter integralmente a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1991.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-2ª RF
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faço publico, para conhecimento das firmas abaixo relacionadas, que as mesmas deverão apresentar-se a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2ª Região Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, a fim de efetuarem o pagamento do Crédito Tributário constante em seus respectivos processos sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

PROC. Nº	R.SOCIAL	INSC. Nº:
020/87	Alonso Elias Cristo	15.124.095-7
043/90	Reginaldo de Souza Brito	15.105.138-0
045/90	Franav Coml. Ltda	15.146.663-7
062/90	Franav Coml Ltda	15.146.663-7
069/90	Casa S. Francisco Ltda	15.003.848-8

070/90	Casa S. Francisco Ltda	15.003.817-8
071/90	Casa S. Francisco Ltda	15.003.976-0
083/90	J. Vitor Alexandrino	34885442/0001-84
006/91	Casmel Castanhal Coml Ltda	15.124.1651
041/91	Cavalcante Comercial Ltda	15.114.1118

DR. RUI DE CARVALHO
Delegado Regional da Fazenda Estadual-2ª RF

(Fat. nº 10.002151, Reg. nº 10.002151, Dia 07/06/91)

RESUMO DA REFORMA DOS ESTATUTOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL-PA

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Pará - SINTTEL-PA; **SEDE e FORO:** Cidade de Belém, Estado do Pará; **FINS e OBJETIVOS:** Defesa e representação legal da categoria; **DURAÇÃO:** Indeterminada; **PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA:** 03 anos; **ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO:** Assembleia Geral, Congresso de Delegados e Conselho Diretivo; **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO:** Coordenador Geral, Secretário Geral, Secretário de Administração e Patrimônio, Secretário de Finanças, Secretário de Imprensa e Comunicação, Secretário de Formação Sindical e Estudos Sócio-Econômicos, Secretário de Assuntos Jurídicos e Secretário de Medicina e Segurança do Trabalho, Diretorias Regionais, Diretorias de Base e Corpo de Suplentes; **PATRIMÔNIO:** Contribuições e mensalidades de associados, doações e legados e outros; **DISSOLUÇÃO:** Por deliberação com presença de 2/3 dos Associados em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim; **REFORMA DO ESTATUTO:** Em Assembleia Geral com mínimo de 10% dos associados. Belém-PA, 05 de Junho de 1991.

CARLOS ALBERTO DO AMARAL
Presidente.

(Fat. nº 10.002147, Reg. nº 10.002147, Dia 07/06/91)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
II- FIRMA METALÚRGICA E MINERAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA

OBJETO: Executar obra e serviços de fornecimento e montagem de 220 (duzentos e vinte) "KITS", em estrutura de madeira vermelha coberta com lona plástica em diversas áreas dos Conjuntos Pará, Amazonas, Acre e Rondônia - PAAR, Município de Ananindeua/PA.

VALOR: Cr\$10.956.000,00

PRAZO: 15 (quinze) dias úteis.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/91

ASSINADO POR:

p/COHAB: JOSÉ CÉZARIO MENEZES DE BARROS
PAULO CASTRO DE PINHO

p/EMPREENHEIRA: IVAN JOSÉ MAUÉS LEAL

TESTEMUNHAS: MARIA DE FÁTIMA GOMES PINA
LUCINEIDE DO SOCORRO DA SILVA

(Fat. nº 10.002159, Reg. nº 10.002159, Dia 07/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº244/91 de 06.06.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº.352/90 que designou o servidor HUMBERTO SALVADOR FILHO, matrícula nº017523-016, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio Agropecuario tipo II de Salvaterra - 4º Núcleo Regional, com sede em source código CEP-DAS-011.1 a partir de 09.05.91

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
06 de junho de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº245/91 de 06.06.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memº nº019/91 - DIMAP

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria matrícula nº 0021501-010, para substituir nos seus impedimentos legais / e ou eventuais a Chefia da Seção de Compras, Símbolo PG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 24.05.91

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
06 de junho de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

(Fat. nº 10.002158, Reg. nº 10.002158, Dia 07/06/91)

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 267, DE 04 DE JUNHO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 4.234.851,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA UM CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 24.202 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

MESES	91 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS				
Pessoal e Encargos Sociais	9.877.883	9.877.883	14.112.734	33.868.500

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 268, DE 04 DE JUNHO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 2.091.523,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

MESES	91 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS				
Pessoal e Encargos Sociais	11.195.429	11.195.429	13.286.952	35.677.810

RETIFICAÇÃO
Retificação do Ato Legal (Portaria nº 245, de 20 de maio de 1991, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral), publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.977, de 27 de maio de 1991, página 06.
Onde se lê:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08474862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	3132.00	11201	179.717.278
		3254.00	11102	24.000.000
Lata-se:				Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08474862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	3132.00	11201	179.717.278
		3254.00	11201	24.000.000

(Fat. nº 10.002156, Reg. nº 10.002156, Dia 07/06/91)

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 271, DE 06 DE JUNHO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/2º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 669.768.552,21 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", das Atividades 2.176 - Encargos com Obrigações Patronais e 2.208 - Encargos com Obrigações Patronais - SEDUC, nos valores de Cr\$ 410.024.938,21 e Cr\$ 258.943.614,00, respectivamente;

II- Com a alteração acima, as referidas atividades apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO / ATIVIDADE	91 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
2.176 - Encargos com Obrigações Patronais				
Pessoal e Encargos Sociais	94.037.199	94.037.199	504.062.137,21	692.136.535,21
2.208 - Encargos com Obrigações Patronais - SEDUC				
Pessoal e Encargos Sociais	42.203.665	42.203.665	300.947.279,00	385.354.609,00

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA - No Diário Oficial do Estado de 04 de junho de 1991, foi publicado o Resumo do Estatuto da Associação dos Servidores do Instituto de Previdência do Município de Belém. Leia-se corretamente. Data de Fundação: 23 de dezembro de 1969.
(0.Reg.36.915)

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, itens XXXII e XLII do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional, nas sessões de 3 e 5.6.91, e o que consta dos Processos TRT P-5885/91 e TRT P-10324/90, RESOLVE:

ATO Nº 73, DE 4.6.91 - CONCEDER APOSENTADORIA à servidora JANDIRA OLIVEIRA DE ARAGÃO, no cargo de Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-021.S, NS.25, do Quadro do Pessoal - parte permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, com fundamento no art. 40, III, "a", da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 186, III, "a" e 244, da Lei nº 8.112/90; art. 5º da Lei nº 8.162/91;

art. 1º da Lei nº 7.758/89; art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 7.961/89; com a vantagem do art.184, II, da Lei nº 1.711/52, a teor do art. 250, da Lei nº 8.112/90.

ATOS Nºs. 74 e 75, DE 6.6.91

NOMEAR, de acordo com o art. 9º, I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA-TRT-8a-NM.1045, A, NA, Inicial do Grupo Outras Atividades de Nível Médio do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8a. Região, para lotação na JCJ de Breves: - 1º lugar: JOSIAS PEREIRA DE MELO, em vaga decorrente da demissão de Waldemar Kennedy Ribeiro Coelho; 2º lugar - IRENALDO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Raimundo José Abreu Nunes.

I- DESIGNAR a Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021.B, NS.21 ANA TEREZA MILEO CAMARA SIROTHEAU, para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral da JCJ de Santarém, a partir desta data; II- ATRIBUIR à mencionada servidora gratificação pela representação de gabinete a nível de Chefe de Serviço, a partir desta data. RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Presidente.

(Fat. nº 10.002141, Reg. nº 10.002141, Dia 07/06/91)

OF. SEC. TRT Nº 19/91. Belém, 03.06.91.
DA: Secretária do Tribunal
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento
Cumpre-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 10.06.91-SEGUNDA-FEIRA

- 01 PROCESSO TRT DC 204/91
DEMANDANTE SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ
DEMANDADOS: ABOIT LABORATÓRIOS DO BRASIL e outros
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
02 PROCESSO TRT MS 744/91
IMPETRANTE ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
IMPETRADO EXMO SR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA MM. 7ª JCI DE BELÉM
RELATORA Juiza Marilda Coelho
03 PROCESSO TRT MS 42/91
IMPETRANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CEIPA
IMPETRADO EXMO SR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA MM. 6ª JCI BELÉM, EM EXERCÍCIO
RELATOR Juiz Vicente Cidade
04 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 873/91
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAPIM-PREFEITURA MUNICIPAL
RECORRIDO/RECLAMANTE: MARCO ALBERTO DE LUCA
Dr. Sebastião Heládio de Souza
Dr. Sinésio Paulo Cunha
RELATORA Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM JCI Castanhal
05 PROCESSO TRT RO 867/91
RECORRENTE COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS-COBAL
RECORRIDO Dr. Edilson Oliveira e Silva
WALMIR RODRIGUES DA SILVA
Dr. Olga Bayma da Costa
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 1ª JCI de Belém
06 PROCESSO R EX OFF e RO 878/91
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL PARÁ-UFPA
RECORRIDA/RECLAMANTE: SONIA GONÇALVES FERREIRA
Dr. Helder Wanderley Oliveira
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 4ª JCI de Belém
07 PROCESSO RO 804/91
RECORRENTE SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
Dr. Renato César da Silva
REINALDO PANTOJA MIRANDA e outro
Dr. Dêlcio Cohen Silva
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCI de Abaetetuba
08 PROCESSO RO 722/91
RECORRENTE SINDICATOS DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE TUCURUÍ
Dr. Rubens Gomes de Lima
TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
RELATOR Dr. Iracilides Castro
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM Juiz Pedro Mello
JCI de Tucuruí
09 PROCESSO RO 874/91
RECORRENTE JOSÉ ESPÍRITO SANTO CRUZ
Dr. Olga Bayma da Costa
CONSTRUTORA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
Dr. Manoel José Siqueira
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 8ª JCI de Belém
10 PROCESSO RO 723/91
RECORRENTE MONTREAL ENGENHARIA S/A
Dr. Vilma Chavaglia
JONAS DA SILVA PORTAL FILHO e outros
Dr. Antonio Costa da Silva
Juiza Marilda Coelho
RELATORA Juiza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCI de Abaetetuba
11 PROCESSO RO 2719/90
RECORRENTE LUDGREN TECIDOS S/A
Dr. Maria Rosângela da Silva
AUGUSTO CARLOS OLIVA NEVES
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 8ª JCI de Belém
12 PROCESSO RO 2694/90
RECORRENTE MARIA ILMA RIBEIRO RODRIGUES
Dr. Vilma Chavaglia
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA- FSESP
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM JCI de Abaetetuba
13 PROCESSO TRT RO 2794/90
RECORRENTE JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Dr. Roland Raad Massoud
LUIS HERMÍNIO DA SILVA
Dr. Eliezer Machado
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 8ª JCI Belém
14 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1816/90
RECORRENTES UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC
Dr. José Augusto Potiguar
JOSÉ NAZARENO LOBATO DE CASTRO
Dr. Francisco Vianna
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM 3ª JCI Belém
15 PROCESSO TRT AI 1006/91

- AGRAVANTE DI GREGÓRIO TOCAN TRANSPORTES LTDA
Dr. Antonio Airton Ribeiro
AGRAVADO OTÁVIO RABELO DE OLIVEIRA
Dr. Ubiratan de Aguiar
RELATOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 6ª JCI Belém
16 PROCESSO TRT RO 2853/90
RECORRENTE BANCO NACIONAL DO NORTE S/A
Dr. Jaci Colares
RECORRIDO ANTONIO DE JESUS MOREIRA PONTES
Dr. Dailson Nogueira
RELATOR Juiz Nazer Nassar REV: Dr. Pedro Mel
10 ORIGEM 5ª JCI Belém
17 PROCESSO TRT RO 2664/90
RECORRENTE ANTONIO RIBEIRO FARIAS
Dr. Eliana Soares
RECORRIDA COOPERATIVA DOS MICRO PRODUTORES E ARTESÃOS DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
Dr. Mary Lúcia Cohen
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 1ª JCI Belém
18 PROCESSO TRT RO 839/91
RECORRENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM
RECORRIDO Dr. Antonio Eder Coelho
F.B. MELO
Dr. Lânia Miranda
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCI Santarém
19 PROCESSO TRT RO 2569/90
RECORRENTE JOSÉ MARIA DE BRITO
Dr. Anthero de Lins
WOODEN MADEIRAS LTDA
Dr. Francisco Brasil Filho
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCI Breves
20 PROCESSO TRT RO 2616/90
RECORRENTE FRANCISCO MAURO DO NASCIMENTO LIMA
Dr. Claudio Gonçalves
INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A
Dr. Thadeu de Jesus e Silva
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 8ª JCI Belém
21 PROCESSO TRT RO 4597/90
RECORRENTE RAIMUNDO NONATO DE SA
Dr. Paulo César de Oliveira
CEREALISTA SÃO FRANCISCO
Dr. Ricart Elso de Lima
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 1ª JCI Belém
22 PROCESSO TRT RO 2577/90
RECORRENTE TRANSLASIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
RECORRIDO Dr. Aurenice Botelho
RAIMUNDO VASCONCELOS LEITE
Dr. Silvia Abreu
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCI Marabá
23 PROCESSO TRT RO 840/91
RECORRENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINTEAP
Dr. José Caxias Lobato
UNIÃO FEDERAL
Dr. Procópio Nogueira
ESTADO DO AMAPÁ
Dr. Dayse Maria Garcia
RELATOR Dr. Dayse Maria Garcia
REVISOR Vicente Fonseca
ORIGEM Juiz Pedro Mello
JCI Macapá
24 PROCESSO TRT RO 28/91
RECORRENTES CRUZEIRO DO SUL S/A SERVIÇOS AÉREOS
Dr. Thadeu de Jesus e Silva
MANOEL GOMES DA SILVA
Dr. Tereza Cristina Alves
OS MESMOS
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 2ª JCI Belém
25 PROCESSO TRT RO 154/91
RECORRENTE UNAMEA-UNIÃO AMAZÔNIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
RECORRIDO Dr. Domingos Mathias da Costa
MARCO ANTONIO GONÇALVES DE ALCANTARA
Dr. Marco Antonio Gonçalves de Alcântara, em causa própria
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 3ª JCI Belém
26 PROCESSO TRT RO 52/91
RECORRENTE RAIMUNDO GOUVEIA LOBATO
Dr. Erlene Lima
RECORRIDA MINERAÇÃO TRANSAMAZÔNICA LTDA
Dr. Isabel Gomes
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 8ª JCI Belém
27 PROCESSO TRT RO 201/91
RECORRENTE FELINA MODESTO DE FIGUEIREDO
Dr. Walter Machado Puget
MUNICÍPIO DE BELÉM-PREFEITURA
RECORRIDO Dr. Ronaldo Lima
Juiz Itair Silva
RELATOR Juiz Vicente Cidade
REVISOR 2ª JCI Belém
28 PROCESSO TRT RO 3416/91
RECORRENTE RENASCENÇA ARMAZENS GERAIS LTDA
Dr. Cássia de Fátima Pantoja
JOSÉ FIGUEIRA DA SILVA
Dr. Paulo Petri
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM JCI Altamira
29 PROCESSO TRT RO 827/91
RECORRENTE ROSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
Dr. Erlene Lima
RECORRIDA BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL
Dr. Manoel José Siqueira

- RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 2ª JCI Belém
30 PROCESSO TRT RO 70/91
RECORRENTE MAURO COSTA CRUZ
Dr. Olga Bayma da Costa
ESTADO DO PARÁ-CHEFIA DA CASA MILITAR-GRANJA ICUI
Dr. João Bernardino Martins
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Pedro Mello
31 ORIGEM 5ª JCI Belém
PROCESSO TRT RO 124/91
RECORRENTE PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS
Dr. José Claudio Brito Filho
SILVESTRE ARRUDA NETO
Dr. Orlando Miléo Júnior
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz Vicente Cidade
ORIGEM 3ª JCI Belém
32 PROCESSO TRT RO 2149/91
RECORRENTE MARIA ANTONIA LOPES
Dr. Iguaraci Lima
RECORRIDA E. C. AGROPECUÁRIA MADEIREIRA
COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM JCI Santarém
33 PROCESSO TRT AI 971/91
AGRAVANTES BENEDITO NASCIMENTO DE ARAÚJO e outros
AGRAVADA Dr. Maria José Pinho
RELATOR OLARIA PARAENSE LTDA
REVISOR Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM JCI Castanhal
DIA 12.06.91-QUARTA-FEIRA
01 PROCESSO TRT DC 1466/90
DEMANDANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DEMANDADOS Dr. José Maria Alencar
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ-SINPESCA e outros
Dr. Haroldo Alves dos Santos
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Semiramis Ferreira
02 PROCESSO TRT MS 3328/90
IMPETRANTE BELÉM ÁGUAS LTDA BELÁGUA
EXMO SR JUIZ PRESIDENTE DA MM. 7ª
RELATOR Juiza Marilda Coelho
REVISOR TRT RO 2750/90
03 PROCESSO ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A
RECORRENTE Dr. Juarez Soriano de Mello
MANOEL EZEQUIEL MONTEIRO
Dr. Olga Bayma da Costa
MACÊDO & CIA LTDA
Dr. Rui Macêdo
RELATOR Juiz José Duarte
REVISOR Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM 8ª JCI Belém
04 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2989/90
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Rodrigo Octávio da Cruz
RECORRIDO/RECLAMANTE: IRAM DE FIGUEIREDO PINTO
Dr. José F. Chaves
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM JCI Castanhal
05 PROCESSO TRT RO 2988/90
RECORRENTE AEME-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDOS Dr. Lóris Pereira Júnior
ROSINEI SANTANA ALVES e outro
Dr. Selma Lopes
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM JCI Castanhal
06 PROCESSO TRT RO 2992/90
RECORRENTE KATSUSHI UEOKA
Dr. Álvaro Elpidio V. Amazonas
RECORRIDO LUI CHAO KUANG
Dr. Eduardo Lopes
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM JCI Castanhal
07 PROCESSO TRT RO 3013/90
RECORRENTE ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO QUARESMA
Dr. Raimundo Duarte
RECORRIDO IRMÃOS MOREIRA LTDA - B/M MOREIRA DA SILVA III
Dr. Vera Lúcia Maciel
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM JCI Santarém
08 PROCESSO TRT RO 141/91
RECORRENTE RAIMUNDO NONATO NAZARÉ BESSA
Dr. Erlene Lima
RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA DE ECONOMIA
Dr. Maria de Socorro Neves
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 8ª JCI Belém
09 PROCESSO TRT RO 45/91
RECORRENTE ANTONIO JOSÉ ALCANTARA SA
Dr. Lúcia Lopes
RECORRIDO JOSÉ VIEGAS CARDOSO
Dr. Selma Lopes
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 1ª JCI Belém
10 PROCESSO TRT RO 3005/91
RECORRENTE J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
Dr. Ediléa Valério
RECORRIDO VLADIMILSON MAFRA
Dr. Olga Bayma da Costa
LITISCONSORTE JOSÉ RIBAMAR BORGES DOS SANTOS
RELATOR Juiz Domênico Falesi
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM 3ª JCI Belém
11 PROCESSO TRT R EX OFF 51/91

PÁGINA 13 DE 13

RECLAMANTE	MARIA RICARDA DA CONCEIÇÃO
RECLAMADA	Dr. Antonio Dias
PARÁ-FBESP	FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO
RELATOR	Dr. José Roberto Martins
REVISOR	Juiz Domênico Falesi
ORIGEM	3ª JCY Belém
12PROCESSO	TRT R EX OFF e RO 159/91
RECORRENTE/RECLAMADO:	ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA
DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN	
Dr. Loana Uliana	
RECORRIDA/RECLAMANTE:	IRACY DE OLIVEIRA
RODRIGUES	
RELATOR	Dr. Geórgia Pitman
REVISOR	Juiz Domênico Falesi
ORIGEM	6ª JCY Belém
13PROCESSO	TRT R EX OFF e RO 2898/90
RECORRENTE/RECLAMADO:	INSTITUTO NACIONAL DE
SEGURIDADE SOCIAL	
RECORRIDOS/RECLAMANTES:	ANA RAQUEL SIQUEIRA
AMARAL e outros	
RELATOR	Dr. Evandro Costa
REVISOR	Juiz Domênico Falesi
ORIGEM	2ª JCY Belém
14PROCESSO	TRT RO 903/91
RECORRENTES	JOSÉ DE PÁDUA SOUZA
	Dr. Paula Frassinetti Silva
S/A	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDOS	Dr. Sérgio Assumpção
RELATOR	OS MESMOS
REVISOR	Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM	5ª JCY Belém
15PROCESSO	TRT RO 833/91
RECORRENTES	GRAÇA MARIA CRUZ MOUTINHO GOMES e
outros	
RECORRIDOS	Dr. José Caxias Lobato
	ESTADO DO AMAPÁ
	Dr. Marly Coelho
RELATOR	UNIÃO FEDERAL
REVISOR	Dr. Romualdo Covre
ORIGEM	Juiz Vicente Fonseca
16PROCESSO	Juiz Pedro Mello
RECORRENTE	JCY Macapá
	TRT RO 68/11
	ANA GOUVEIA DA SILVA
	Dr. Erlene Lima
RECORRIDO	MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
RELATOR	Dr. Ronaldo de Lima
REVISOR	Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM	5ª JCY Belém
17PROCESSO	TRT RO 774/91
RECORRENTE	JORGE LUIZ BARATA MACEDO
	Dr. Ana Maria de Mello
RECORRIDA	EMPRESA SÃO LUIZ LTDA
RELATOR	Dr. Paulo Meira
REVISOR	Juiz Nazer Nassar
ORIGEM	Juiz Marilda Coelho
18PROCESSO	5ª JCY Belém
RECORRENTE	TRT RO 758/91
RECORRIDO	ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A
	JOSÉ IZAIAS DOS SANTOS
	Dr. Leonardo da Paixão
RELATOR	Juiz Nazer Nassar
REVISOR	Juiz Marilda Coelho
ORIGEM	2ª JCY Belém
19PROCESSO	TRT RO 2783/90
RECORRENTE	GRANERO TRANSPORTES LTDA
	Dr. João-Alberto Paiva
RECORRIDO	ABIMAELO RODRIGUES NASCIMENTO
	Dr. Ubiratan de Aguiar
RELATOR	Juiz Nazer Nassar
REVISOR	Juiz Marilda Coelho
ORIGEM	2ª JCY Belém
20PROCESSO	TRT RO 2633/90
RECORRENTE	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CARMARGO
CORRÊA S/A	
RECORRIDO	Dr. Rosa Maria Raimundo
RELATOR	APOLINÁRIO VAZ
REVISOR	Juiz Nazer Nassar
ORIGEM	Juiz Semiramis Ferreira
21PROCESSO	JCY Tucuruí
RECORRENTES	TRT RO 2679/90
	BANCO ECONÔMICO S/A
	Dr. Raimundo Costa
RECORRIDOS	SILVANA DO SOCORRO DA COSTA ANTUNES
RELATOR	Dr. Adilson Verçosa
REVISOR	Juiz Nazer Nassar
ORIGEM	Juiz Semiramis Ferreira
22PROCESSO	8ª JCY Belém
RECLAMANTE	TRT R EX OFF 2702/90
RECLAMADO	MARIA LUIZA FERNANDES NASCIMENTO
MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE PORTEL-PREFEITURA
RELATOR	Juiz Nazer Nassar
REVISOR	Juiz Semiramis Ferreira
ORIGEM	JCY Bréves
23PROCESSO	TRT R EX OFF e RO 2634/90
RECORRENTES	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA GOMES
	Dr. Haroldo Silva
	ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES-SETRAN	
RECORRIDOS	Dr. Loana Uliana
RELATOR	OS MESMOS
REVISOR	Juiz Nazer Nassar
ORIGEM	Juiz Semiramis Ferreira
24PROCESSO	1ª JCY Belém
RECLAMANTE	TRT R EX OFF 647/91
RECLAMADA	SÍLVIO JURUENA DE SIQUEIRA PEREIRA
PÚBLICA-FBESP	Dr. Raimundo Nivaldo Duarte
RELATOR	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
REVISOR	Juiz Vicente Cidade
	Juiz Itair Silva

ORIGEM	JCY Santarém
25PROCESSO	TRT R EX OFF 854/91
RECLAMANTES	TENÓRIO MARQUES DAMASCENO e outro
	Dr. Aurenice Botelho
RECLAMADO	UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA
PÚBLICA-SUCAM	SAÚDE-SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE
RELATOR	Dr. Moacir Moraes Filho
REVISOR	Juiz Nazer Nassar
ORIGEM	Juiz Vicente Fonseca
26PROCESSO	JCY Marabá
RECLAMANTE	TRT R EX OFF 2744/90
RECLAMADO	DAVID DUARTE FIALHO
MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE PORTEL-PREFEITURA
RELATOR	Juiz Nazer Nassar
REVISOR	Juiz Itair Silva
ORIGEM	JCY Bréves
27PROCESSO	TRT RO 2859/90
RECORRENTE	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
	Dr. Maria Lúcia Carvalho
RECORRIDO	NESTOR BARROS LOBATO
	Dr. Antonio Cunha Neto
RELATOR	Juiz Nazer Nassar
REVISOR	Juiz Itair Silva
ORIGEM	2ª JCY Belém
28PROCESSO	TRT RO 151/91
RECORRENTE	EDMILSON BARROS DE LIMA
	Dr. Maria da Paixão Gonçalves
RECORRIDA	SERVIÇOS GERAIS LTDA
RELATOR	Juiz Vicente Cidade
REVISOR	Juiz Itair Silva
ORIGEM	5ª JCY Belém
29PROCESSO	TRT RO 668/91
RECORRENTES	CLODOALDO FONSECA e outros
	Dr. Ana Maria Mello
RECORRIDO	MUNICÍPIO DE BELÉM-Reclamado
	Dr. Maria do Socorro Andrade
LITISCONSORTE	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
	Dr. Manoel José M. Siqueira
RELATOR	Juiz Nazer Nassar
REVISOR	Juiz Vicente Cidade
ORIGEM	6ª JCY Belém
30PROCESSO	TRT RO 612/91
RECORRENTE	JOSÉ BARBOSA PANTOJA
	Dr. Vânia Pessoa
RECORRIDA	BARRA VASCONCELOS ENGENHARIA CIVIL
LTDA	
RELATOR	Dr. Luiz Paulo Zoghbi
REVISOR	Juiz Vicente Cidade
ORIGEM	Juiz Itair Silva
31PROCESSO	1ª JCY Belém
RECLAMANTE	TRT R EX OFF 288/91
	MARIA HELENA GOMES FELIPE
	Dr. Antonio Dias
RECLAMADO	MUNICÍPIO DE SOURE-PREFEITURA
MUNICIPAL	
RELATOR	Dr. Gervásio Ferreira
REVISOR	Juiz Vicente Cidade
ORIGEM	Juiz Itair Silva
32PROCESSO	6ª JCY Belém
AGRAVANTE	TRT AI 521/91
	ANAHY GARCIA TREPTOW e outros
AGRAVADA	Dr. Antonio Carlos B. Filho
AERONÁUTICA-REGO BARROS	UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA
	ESCOLA DE 1ª E 2ª GRAUS "TENENTE
RELATOR	Juiz Pedro Mello
ORIGEM	2ª JCY Belém
33PROCESSO	TRT AI 1187/91
AGRAVANTE	UAILAN-MADEIRAS, MINERAÇÃO E
CONSTRUÇÕES	LTDA
AGRAVADO	Dr. Orvácio de M. Barra
	FRANCISCO BATISTA DA SILVA
RELATOR	Dr. José S. Montenegro
ORIGEM	Juiz Pedro Mello
	JCY Capanema

Atenciosamente,
RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

(G.Reg.36.890)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO
ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, como
adiante se segue:

//////Aos trinta e um dias do mês de maio do ano
de mil novecentos e noventa e um, às quatorze
horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, na Trav. D. Pedro I,
nº 746, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado
do Pará, a audiência pública de distribuição
efetuada pelo Exmo. Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE
BRITO, Juiz Presidente, nos termos do § 1º do
art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal.
Aberta a audiência, o Exmo. Sr. Dr. Presidente
procedeu a distribuição dos processos pelo método
previsto no Regimento Interno, apurando-se que os
seguintes processos couberam aos Exmos. Srs.
Juizes Relator e Revisor, respectivamente: TRT RO
183/91 - Drs. Nazer Nassar e Vicente Fonseca; RO
2796/90 - Drs. Pedro Mello e Marilda Coelho; RO
3891/90 - Drs. Vicente Fonseca e Itair Silva; RO
102/91 - Drs. Marilda Coelho e Semiramis
Ferreira; RO 194/91 - Dr. Itair Silva e Sr.
Vicente Cidade; R EX OFF 335/91 - Drs. Semiramis
Ferreira e Nazer Nassar; RO 2145/90 - Sr. Vicente
Cidade e Dr. Pedro Mello; AR 944/91 - Drs. Nazer
Nassar e Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 3357/90 -
Drs. Pedro Mello e Marilda Coelho; R EX OFF E RO
311/91 - Drs. Vicente Fonseca e Itair Silva; RO
2097/90 - Drs. Marilda Coelho e Semiramis
Ferreira; RO 3033/90 - Dr. Itair Silva e Sr.
Vicente Cidade; RO 2011/90 - Drs. Semiramis
Ferreira e Nazer Nassar; RO 2308/90 - Sr. Vicente
Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 3404/90 - Drs. Nazer
Nassar e Vicente Fonseca; RO 1965/90 - Drs. Pedro
Mello e Marilda Coelho; RO 3406/90 - Drs. Vicente
Fonseca e Itair Silva; RO 67/91 - Drs. Marilda
Coelho e Semiramis Ferreira; RO 75/90 - Dr. Itair
Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 333/91 - Drs.
Semiramis Ferreira e Nazer Nassar; RO 138/91 -

Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 109/91 -
Drs. Nazer Nassar e Vicente Fonseca; R EX OFF E
RO 62/91 - Drs. Pedro Mello e Marilda Coelho; RO
89/91 - Drs. Vicente Fonseca e Itair Silva; R EX
OFF E RO 54/91 - Drs. Marilda Coelho e Semiramis
Ferreira; RO 57/91 - Dr. Itair Silva e Sr.
Vicente Cidade; RO 155/91 - Drs. Semiramis
Ferreira e Nazer Nassar; R EX OFF 350/91 - Sr.
Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; R EX OFF 114/91
- Drs. Nazer Nassar e Vicente Fonseca; R EX OFF
254/91 - Drs. Pedro Mello e Marilda Coelho; RO
144/91 - Drs. Vicente Fonseca e Itair Silva; RO
407/91 - Drs. Marilda Coelho e Semiramis
Ferreira; RO 156/91 - Dr. Itair Silva e Sr.
Vicente Cidade; R EX OFF E RO 150/90 - Drs.
Semiramis Ferreira e Nazer Nassar; RO 69/91 - Sr.
Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 32/91 - Drs.
Nazer Nassar e Vicente Fonseca; R EX OFF E RO
3304/90 - Drs. Pedro Mello e Marilda Coelho; RO
402/91 - Drs. Vicente Fonseca e Itair Silva; AR
1234/91 - Drs. Marilda Coelho e Semiramis
Ferreira; AR 1266/91 - Dr. Itair Silva e Sr.
Vicente Cidade; R EX OFF 294/91 - Drs. Semiramis
Ferreira e Nazer Nassar; RO 292/91 - Sr. Vicente
Cidade e Dr. Pedro Mello; R EX OFF 300/91 - Drs.
Nazer Nassar e Vicente Fonseca; RO 279/91 - Drs.
Pedro Mello e Marilda Coelho; R EX OFF 307/91 -
Drs. Vicente Fonseca e Itair Silva; RO 164/91 -
Drs. Marilda Coelho e Semiramis Ferreira; RO
3376/90 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade;
AR 617/91 - Drs. Semiramis Ferreira e Nazer
Nassar; R EX OFF E RO 2929/90 - Sr. Vicente
Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 2885/90 - Drs. Nazer
Nassar e Vicente Fonseca; RO 2153/90 - Drs. Pedro
Mello e Marilda Coelho; RO 237/91 - Drs. Vicente
Fonseca e Itair Silva; RO 198/91 - Drs. Marilda
Coelho e Semiramis Ferreira; RO 188/91 - Dr.
Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 27/91 - Drs.
Semiramis Ferreira e Nazer Nassar; AP 31/91 - Sr.
Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 2598/90 -
Drs. Nazer Nassar e Vicente Fonseca; RO 867/86 -
Drs. Pedro Mello e Marilda Coelho; RO 3381/90 -
Drs. Vicente Fonseca e Itair Silva; RO 3318/90 -
Drs. Marilda Coelho e Semiramis Ferreira; RO
3386/90 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade;
RO 2466/90 - Drs. Semiramis Ferreira e Nazer
Nassar; R EX OFF E RO 2606/90 - Sr. Vicente
Cidade e Dr. Pedro Mello; RO 369/91 - Drs. Nazer
Nassar e Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 3021/90 -
Drs. Pedro Mello e Marilda Coelho; RO 2776/90 -
Drs. Vicente Fonseca e Itair Silva; RO 248/91 -
Drs. Marilda Coelho e Semiramis Ferreira; RO
2446/90 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade;
RO 3191/90 - Drs. Semiramis Ferreira e Nazer
Nassar; RO 2958/90 - Sr. Vicente Cidade e Dr.
Pedro Mello; RO 3085/90 - Drs. Nazer Nassar e
Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 3161/90 - Drs.
Pedro Mello e Marilda Coelho; AP 3272/90 - Drs.
Vicente Fonseca e Itair Silva; RO 3418/90 - Drs.
Marilda Coelho e Semiramis Ferreira; RO 3413/90 -
Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade; RO 3322/90 -
Drs. Semiramis Ferreira e Nazer Nassar; RO
3419/90 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro Mello;
DC 901/91 - Dr. Itair Silva e Sr. Vicente Cidade;
DC 2843/90 - Sr. Vicente Cidade e Dr. Pedro
Mello; DC 3385/90 - Drs. Nazer Nassar e Vicente
Fonseca. E, como nada mais houvesse, foi
encerrada a audiência, da qual se lavrou o
presente Termo que, depois de lido e achado
conforme, vai assinado pelo Dr. Presidente e por
mim, Secretária do Tribunal, que o fiz
datilografar em 2(duas) páginas, por mim rubrica-
das. (G.Reg.36.892)

NOTA Nº 214/91

PROCESSO TRT RP Nº 176/91
EXEQUENTE - JOAQUIM JUCEMI FINHEIRO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PRE
FEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o pre
catório requisitório mandando-o cumprir na forma
da Constituição da República e do Regimento Inter
no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi
ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 215/91

PROCESSO TRT RP Nº 177/91.
EXEQUENTE - FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA
MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o pre
catório requisitório mandando-o cumprir na forma
da Constituição da República e do Regimento Inter
no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi
ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 216/91

PROCESSO TRT RP Nº 178/91
EXEQUENTE - MARIA ASSUNÇÃO PASTANA PAIXÃO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU - PRE
FEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o pre
catório requisitório mandando-o cumprir na forma da
Constituição da República e do Regimento Interno
deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi
ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

ERRATA

Portaria nº. 0391/91 - publicada no Diário Oficial do Estado nº. 26.971 - de 17 de maio de 1991;

I - ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Data
3253716-017	Maria Yolanda Soares Rego	01 de maio de 1991

II- LEMIA-SE

Matrícula	Nome	Data
3253716-017	Maria Yolanda Soares Rego	01 de junho de 1991

ERRATA

Portaria nº. 0392/91 - publicada no Diário Oficial do Estado nº. 26.971 - de 17 de maio de 1991;

I - ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Data
3253716-017	Maria Yolanda Soares Rego	01 de maio de 1991

II- LEMIA-SE

Matrícula	Nome	Data
3253716-017	Maria Yolanda Soares Rego	01 de junho de 1991

PORTARIA Nº. 0422/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 025/91 - datada de 12 de março de 1991;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 31 de maio de 1991, da função de Coordenador da Coordenadoria de Estatística Estadual/CEE, o técnico RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR, deixando de perceber a respectiva Representação correspondente.

II - CONSIGNAR, ao referido técnico, os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do exercício da função de Coordenador da Coordenadoria de Estatística Estadual/CEE.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0423/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor Geral do IDESP nº. 025/91 - do técnico RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o técnico RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Socio-Econômica, a partir de 01 de junho de 1991, passando a perceber a respectiva Representação correspondente.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0425/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 025/91 - datada de 12 de março de 1991, do técnico SORAYA MARIA BITAR DE LIMA;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 1991, da função de Chefe do Serviço de Editoração e Intercâmbio, o técnico SORAYA MARIA BITAR DE LIMA, deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.

II - CONSIGNAR, ao referido técnico, os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do exercício da função de Chefe do Serviço de Editoração e Intercâmbio.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0426/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 002/91 - datada de 13 de março de 1991, do técnico SUELY DAS GRACAS NAVEGANTES LANTIER;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 1991, da função de Chefe da Seção de Intercâmbio, o técnico SUELY DAS GRACAS NAVEGANTES LANTIER, deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.

II - CONSIGNAR, ao referido técnico, os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do exercício da função de Chefe da Seção de Intercâmbio.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0426/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 025/91 - datada de 12 de março de 1991, do técnico SORAYA MARIA BITAR DE LIMA;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 1991, da função de Assessor Técnico, a servidora SERASTIANA ESTEVITA ALVES TEIXEIRA, deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.

II - CONSIGNAR, ao referido técnico, os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do exercício da função de Assessor Técnico.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0428/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº. 6.171-2 de 29 de junho de 1989;

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro PEDRO LUCIANA AZEVEDO DA SILVA, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa de Estatística Estadual/CEE, a partir de 01 de junho de 1991, passando a perceber a Representação correspondente.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0429/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 036/91 - datada de 28 de maio de 1991 - do Coordenador da CDI;

RESOLVE:

DESIGNAR o técnico MARIA IRIAPINA CAVALHEIRO DE MACEDO, matrícula nº. 3254232-018, para exercer a função de Chefe da Seção de Intercâmbio, a partir de 01 de junho de 1991, passando a perceber a respectiva Gratificação de Função.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0430/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 036/91 - datada de 28 de maio de 1991 - da Coordenadora da CDI;

RESOLVE:

DESIGNAR o técnico LORIANA SOUZA LIMA DA SILVA, matrícula nº. 5112303-014, para exercer a função de Chefe do Serviço de Editoração e Intercâmbio, a partir de 01 de junho de 1991, passando a perceber a respectiva Gratificação de Função.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0431/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. nº. 036/91 - datada de 28 de maio de 1991 - da Coordenadora da CDI;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARIA SUELY COSTA ESTEVES, matrícula nº. 0120740-018, para responder interinamente pela Chefia do Serviço de Comunicação e Arquivo, percebendo a respectiva Gratificação de Função.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0438/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

REVOCAR a partir de 01 de junho de 1991, o ato de cessão do técnico JULIETA MARIA AMORIM DANIN, cedido à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, sem ônus para este órgão, conforme Portaria nº. 0030/76 - datada de 02 de janeiro de 1976.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0439/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

LOTAR a partir de 01 de junho de 1991, o técnico JULIETA MARIA AMORIM DANIN, no Departamento de Administração e Finanças/DAF.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1991.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral -

(Fat. nº 10.002136, Reg. nº 10.002136, Dia 07/06/91)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
II- CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA

OBJETO: Recuperação e conclusão de uma Escola Pré-Primária e de 1º grau, localizadas na Av. Solimões com a Travessa Capanema em área - destinada ao Conjunto PAAR, Município de Ananin - deua, neste Estado.

VALOR: Cr\$ 3.132.030,00

PRazo: 25 (vinte e cinco) dias úteis

DATA DA ASSINATURA: 31/05/91

ASSINADO POR:
p/COHAB-PA: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
PAULO CASTRO DE PINHO
p/EMPREITEIRA: KYSSYA COSTA BARRA
TESTEMUNHAS: MARIA DE FÁTIMA GOMES PINA
LUCINEIDE DO SOCORRO DA SILVA

(Fat. nº 10.002142, Reg. nº 10.002142, Dia 07/06/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CONTRATADO: JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS

OBJETO: Serviços de manutenção de 64 (sessenta e quatro) aparelhos de ar condicionado da CONTRATANTE.

VALOR: O CONTRATADO se obriga a execução dos serviços pelo valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) mensais, sujeito a reajuste se mensal, tendo como base os índices de correção estabelecidos pelo Governo e aplicáveis ao caso.

PRazo: O prazo deste Contrato é de 01 (um) ano, a partir de 01/12/90 a 30/11/91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Federal
Convênio SUS
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CONTRATADO: JOÃO PAULO FERREIRA

OBJETO: Serviços de manutenção dos veículos da CONTRATANTE.

VALOR: O CONTRATADO se obriga a execução dos serviços pelo valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) mensais, sujeito a reajuste se mensal, tendo como base os índices de correção estabelecidos pelo Governo e aplicáveis ao caso.

PRazo: O prazo deste Contrato é de 01 (um) ano, a partir de 01/06/91 a 31/05/92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Federal
Convênio SUS
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CONTRATADO: MARCOS MARCELINO & LTDA

OBJETO: Manutenção de 01 (uma) máquina eletrônica IBM (6746) da CONTRATANTE.

VALOR: A CONTRATADA se obriga a execução dos serviços pelo preço justo e certo de Cr\$30.048,00 (trinta mil e quarenta e oito cruzeiros), por ano.

PRazo: O prazo deste Contrato é de 01 (um) ano a partir de 28/05/91 a 27/05/92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Federal/SUS
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

(Fat. nº 10.002144, Reg. nº 10.002144, Dia 07/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, a tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para a execução da seguinte obra: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91-DO-SEVOP. **OBJETO:** Recuperação do prédio onde funciona o CENTUR em Belém. **ABERTURA:** 20.06.91, às 10:00 horas. **Comunica, ainda, que o edital completo, com especificação técnica, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 05.06.91, no horário de 8:00 às 13:00 horas, na Assessoria Técnica da SEVOP.** Belém, 04 de junho de 1991. Eng. JORACI ROBERTO LUZ BAHIA - Presidente da Comissão. **VISTO:** Eng. AUGUSTO JARTE DA SILVA PEREIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, em exercício.

(Fat. nº 10.002107, Reg. nº 10.002107; Dias: 05.06 e 07/06/91)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda.

OBJETO: Prestação de Assistência Técnica e Manutenção às Máquinas Eletrônicas REMINGTON deste Banco.

VALOR: Cr\$-506.685,00 - anual

VIGÊNCIA: um ano

DATA: 12.05.91

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: SERVINORTE - Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação na Agência Capanema.

VALOR: Cr\$-949.050,00 - anual

VIGÊNCIA: um ano

DATA: 20.05.91

(Fat. nº 10.002137, Reg. nº 10.002137, Dia 07/06/91)

SINDIVIPA - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIVIPA - Sindicato dos Vigilantes PA/AP, por seu Presidente ao fim assinado, usando de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, sito à Travessa Vileta, 2475, bairro do Marco, nesta cidade de Belém, no dia 09 de junho do corrente ano (domingo), às 09:00 horas em primeira convocação e, às 09:30 horas em segunda convocação, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e aprovação da previsão orçamentária proposta pelo Diretor Financeiro deste Sindicato para o exercício de 1991;

b) Apreciação e aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 1989, período de 19 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1990.

Belém-Pa, 06 de Junho de 1991.

FRANCISCO MESQUITA BRITO
Presidente

(Fat. nº 10.002139, Reg. nº 10.002139, Dia 07/06/91)

ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU
C.G.C.-ME. 04.133.906/0001-35
BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS - SUDAM

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social em Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10-11, Setor A, Quadra 04, Ananindeua-PA, os documentos que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.990.

Ananindeua, 04 de Junho de 1.991.
aa) LIU YUNG CHONG - Presidente

(Fat. nº 10.002080 - REG. Nº 10.002080 - DIAS: 04, 05 e 07.06.91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91

- CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO
- DATA DA ABERTURA: 24.06.91.
- HORÁRIO : 10:00 Hs.

Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Departamento de Material.

O Edital será vendido ao preço de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros).

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.002138, Reg. nº 10.002138, Dias 07, 10 e 11/06/91)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A comissão de Licitação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91

CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
DATA DA ABERTURA : 25.06.91.
HORÁRIO : 10:00 Horas.

Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Departamento de Material.

O Edital será vendido ao preço de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros).

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.002140, Reg. nº 10.002140, Dias 07, 10 e 11/06/91)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº004/91, objetivando a compra de 05(CINCO) GOLS, 01(HUMA) KOMBÍ e 01(HUM) SAVEIRO.

Os interessados em particular da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DE TRAN/PA, no Km 04, Estrada da Ceasa, Bloco Administrativo, Belém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

MARIA SUELY AMARO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

VISTO :

NELO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ. QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/PA

(Fat. nº 10.002100, Reg. nº 10.002100, Dias 05, 06 e 07/06/91)

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº001/91, objetivando o fornecimento de redutores de velocidade.

Os interessados em particular da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DE TRAN/PA, no Km 04, Estrada da Ceasa, Bloco Administrativo, Belém/PA, no horário de 08:00 à 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO
AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados que realizará LICITAÇÕES nas modalidades TOMADA DE PREÇOS (nºs 002 e 003/91), objetivando a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, e de vigilância armada para as dependências do DETRAN/PA, respectivamente.

Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN/PA, no Km 04, Estrada da Ceasa, Bloco Administrativo Belém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas

A COMISSÃO

Por falha técnica a matéria acima deixou de ser publicada na edição do dia 04/06/91. Por este motivo estamos publicando a mesma nos dias 05 e 07/06/91.

(Fat. nº 10.002058, Reg. nº 10.002058, Dias 03, 05 e 07/06/91)

AMAZONAS INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIAS S.A. - AMASA C.G.C./ME Nº 05.574.041/0001-05.
Extrato de ata de reunião da Assembleia Geral Ordinária, realizada às 10:00 horas, de 30.04.91, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Yauripatã, Belém-PA. **COMENDA:** Totalidade do capital social. **REDA:** Presidente - **TEXSUZO RAYAKARA** Secretário - **RIYONHI TALOKORO**; **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade 19) O Relatório da Diretoria; o Relatório Geral e as demais demonstrações financeiras previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.90; 20) A correção monetária do capital social realizado, efetuada em 31.12.90, no valor de Cr\$ 80.971.385,10, lavrada à crédito da conta de "Reserva de Correção Monetária do Capital", que já apresentava a cifra de Cr\$ 659,23, passando a totalizar a quantia de Cr\$ 80.972.044,33, acrescendo-se, desse total, o atual capital social de Cr\$ 250.210.610,00, a importância de Cr\$ 80.971.390,00, mediante a distribuição de ações novas; por se tratar de sociedade de capital fechado, permanecendo na alíquota de 15% sobre o lucro líquido de 1990, a consequência, o capital social passou a ser de Cr\$ 341.182.000,00; 30) Em vista do resultado negativo do exercício, a sociedade deixou de distribuir dividendos, ou qualquer outra forma de participação, aos seus acionistas.

ARQUIVAMENTO: Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em 20.05.1991, sob o nº 3635.
Belém, 31 de maio de 1991. **TEXSUZO RAYAKARA**, Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.002166, Reg. nº 10.002166, Dia 07/06/91)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado do Pará e Território do Amapá

ATO Nº 03

*ESTABELECE OS VALORES DOS EMOLUMENTOS, TAXAS, MULTAS E ANUIDADES A SEREM COBRADOS NA JURISDIÇÃO DO CREA-PA-AP.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia dos Estados do Pará e Amapá, no uso das atribuições que lhe confere a letra "K" do artigo 34, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que lhe cabe, na forma dos artigos 53 e 63, da citada Lei, o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades;

Considerando, ainda, o disposto nas Resoluções nº 354 e 355, de 08 de março de 1991, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores devidos pela Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, por obras ou serviços de competência privativa de profissionais do grupo ou categoria da engenharia, da arquitetura, da agronomia ou das atividades afins, serão recolhidos ao CREA-PA-AP pelo profissional ou empresa habilitados.

Art. 2º - As taxas devidas pela Anotação de Responsabilidade são fixadas de acordo com as seguintes TABELAS:

TABELA I

Item	Valor do Contrato/Serviço (Cr\$)	Valor Taxa (Cr\$)
01	até 50.000,00	453,00
02	acima de 50.000,00 até 120.000,00	2.266,00
03	acima de 120.000,00 até 160.000,00	4.532,00
04	acima de 160.000,00 até 200.000,00	6.798,00
05	acima de 200.000,00 até 300.000,00	9.064,00
06	acima de 300.000,00 até 500.000,00	11.330,00
07	acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	18.128,00
08	acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,00	40.738,00
09	acima de 2.000.000,00 até 10.000.000,00	90.640,00
10	acima de 10.000.000,00 até 20.000.000,00	135.960,00
11	acima de 20.000.000,00	181.280,00

Parágrafo 1º - Para aplicação da tabela, será considerado o valor da obra ou serviço contratado, exceto quando tratar de prestação de serviço por pessoa física, caso em que será considerado o valor dos honorários profissionais correspondentes, constantes das Tabelas registradas no CREA, na forma da alínea "r" do art. 34, da Lei 5.194, de 24.02.66.

Parágrafo 2º - A adoção das Tabelas I e II, será complementada por Normas definidas pelas Câmaras Especializadas de Arquitetura e Engenharias.

Parágrafo 3º - Na ausência do contrato escrito, quando se tratar de projetos e execução/direção em edificações de qualquer tipo, serão utilizadas as equivalências por área construída da Tabela seguinte:

TABELA II

Item	Área Construída (M²)	Valor Taxa (Cr\$)
01	até 60	2.266,00
02	de 61 até 80	4.532,00
03	de 81 até 100	6.798,00
04	de 101 até 150	9.064,00
05	de 151 até 250	11.330,00
06	de 251 até 500	18.128,00
07	de 501 até 1.000	40.738,00
08	de 1.001 até 5.000	90.640,00
09	de 5.001 até 10.000	135.960,00
10	acima de 10.000	181.280,00

Art. 3º - Fica instituída a taxa única de Cr\$ 2.266,00 a ser aplicada às ARTs referentes às nomeações ou contratos de trabalho para desempenho de cargo ou função técnica em entidade pública ou privada.

Art. 4º - Fica instituída a TAXA ESPECIAL de Cr\$ 90,00 a ser aplicada na ART referente à emissão de cada RECEITA AGRONÔMICA.

Parágrafo Único - Fica condicionada a cobrança instituída no presente artigo, à dependência de Norma Complementar a ser expedida pela Câmara de Agronomia.

Art. 5º - As taxas e emolumentos a serem cobrados pelos serviços, são restritas aos constantes da Tabela abaixo:

TABELA III

I. INSCRIÇÕES OU REGISTROS DE PESSOAS FÍSICAS

VALORES TAXAS

	(Cr\$)
a) PRINCIPAL (Definitiva)	2.266,00
b) PROVISÓRIA (Art. 57 da Lei 5.194/66)	2.266,00
c) TEMPORÁRIA (Art. 2º, "c" da Lei 5.194/66)	2.266,00
d) TEMPORÁRIA (Visto - arts. 58 e 65 da Lei 5.194/66)	2.266,00

II - INSCRIÇÕES OU REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS

VALORES TAXAS

	(Cr\$)
a) PRINCIPAL (matriz)	15.862,00
b) SECUNDÁRIA (registro de filiais, etc.)	15.862,00
c) TEMPORÁRIA (visto - art. 69 da Lei nº 5.194/66 e Resolução nº 265, do CONFEA)	15.862,00

III - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS COM CÉDULA DE IDENTIDADE

VALORES TAXAS

	(Cr\$)
a) DEFINITIVA	1.359,00
b) PROVISÓRIA (Art. 57 da Lei 5.194/66)	1.359,00
c) TEMPORÁRIA (Art. 2º, "c", da Lei 5.194/66)	1.359,00
d) SUBSTITUIÇÃO ou 2ª VIA	1.359,00

IV - CERTIDÕES

a) DE REGISTRO E/OU QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	3.172,00
b) DE REGISTRO E/OU QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	3.172,00
c) DE ACERVO TÉCNICO	3.172,00
d) DE QUALQUER OUTROS DOCUMENTOS E ANOTAÇÕES	3.172,00

Art. 6º - As multas estipuladas nas alíneas do art. 73 da Lei 5.194/66, terão os seguintes valores:

a) Infratores dos artigos 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidade: MULTA NO VALOR DE ...	6.798,00
b) As pessoas físicas, por infração da alínea "b" do artigo 6º, dos artigos 13 e 14 e 55 ou parágrafo único do art. 64: MULTA NO VALOR DE ...	9.064,00
c) As pessoas jurídicas, por infração dos artigos 13, 14, 59 e 60, parágrafo único do art. 64: MULTA NO VALOR DE ...	27.192,00
d) As pessoas físicas, por infração das alíneas "a", "c" e "d" do art. 6º: MULTA NO VALOR DE ...	43.320,00
e) As Pessoas Jurídicas, por infração do art. 6º: MULTA NO VALOR DE ...	226.600,00

Parágrafo Único - As multas referidas neste artigo serão aplicadas em dobro, no caso de reincidência.

Art. 7º - Os valores das anuidades devidas ao CREA-PA-AP, a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Resolução nº 335, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, serão:

A - PROFISSIONAIS

	VALORES
1. DE NÍVEL SUPERIOR	Cr\$ 9.064,00
2. DE NÍVEL MÉDIO	Cr\$ 4.532,00

B - PESSOAS JURÍDICAS

- Inclusive firmas individuais, de acordo com as seguintes classes de capital social:

Item	Faixa de Capital	Valor Taxa (Cr\$)
01	até 105.000,00	18.128,00
02	acima de 105.000,00 até 500.000,00	27.192,00
03	acima de 500.000,00 até 1.500.000,00	36.256,00
04	acima de 1.500.000,00 até 4.500.000,00	45.320,00
05	acima de 4.500.000,00 até 6.000.000,00	63.488,00
06	acima de 6.000.000,00	81.576,00

Parágrafo Único - Em nenhum caso se dará, nos exercícios seguintes, o rebaixamento de faixa em que tiver sido enquadrada a pessoa jurídica, salvo se o capital social tiver sido oficialmente reduzido, em termos reais.

Art. 8º - Este ato entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, de maio de 1991
Engº Civil JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente
Engº Agrº CUSTÓDIO RAIMUNDO DIOGO DE CAMPOS
Conselheiro - 1º Secretário

(Fat. nº 10.002155, Reg. nº 10.002155, Dia 07/06/91)

Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS
C.G.C. 34619221/0001-64

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1991

Aos 26 dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um, às 15:00 (quinze) horas, realizou-se na sede social, à Trav. 03 de Maio nº 1961, nesta Capital, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, representando a maioria absoluta do capital social, de acordo com as assinaturas constantes do "Livro de Presenças de Acionistas" e com observância das prescrições legais. De conformidade com o Estatuto Social, assumiu a Presidência o Exmo. Sr. **Luís Paniago de Sousa**, D.D., Secretário de Indústria, Comércio e Mineração deste Estado. Em seguida o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, começando por ler para os presentes o Edital de Convocação, na íntegra, esclarecendo que o mesmo fora publicado 3 vezes, no Diário Oficial do Estado, dos dias 19, 22 e 23 de abril do corrente ano, estando a Assembleia regularmente instalada. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o item A da Pauta em discussão, tendo sido aditada, bem como a discussão do item B, ambos referentes à apreciação das contas da Companhia, vez que o acionista majoritário colocou a necessidade de audiência da SEPLAN sobre o tema, unanimemente aprovada. A seguir o Senhor Presidente propôs o nome do Dr. **Nelson de Figueiredo Ribeiro** para representar o Acionista Majoritário no Conselho de Administração, devendo ser de 2(dois) anos o seu mandato, conforme os Estatutos Sociais, tendo sido, unanimemente aprovado, ficando assim composto o Conselho de Administração da Companhia: Membros natos: o Secretário de Indústria, Comércio e Mineração e o Diretor-Presidente da Companhia, e mais os Professores Doutores **Nelson de Figueiredo Ribeiro** e **Nelson Pinto de Oliveira**, representantes dos Acionistas Majoritários e Minoritários. Para compor o Conselho Fiscal, foram unanimemente aprovados os nomes dos Drs. **Alfonso Brito Chermont**(CIC-MF 000.037.432-68), **Qhbir Filgueiras Cavalcante**(CPF-MF 000.382.502-10) e **Isabel Edilamar Silva**(CPF-MF 048.991.722-48), como titulares e para suplentes, os Drs. **Carlos Romano Ramos**(CPF-MF 000.382.382-91), **Raimundo Neto Nogueira Villas**(CPF-MF 064.663.972-20) e **Clóvis Lúcio Azevedo**(CPF-MF 062.623.092-20). Em seguida o Senhor Presidente apresentou os membros da nova Diretoria Executiva da Companhia, já eleitos pelo Conselho de Administração, conforme os Estatutos Sociais e que são os seguintes: Geólogo **Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro**(CPF 110.428.277-34), Dr. **Luís Ercílio do Carmo Faria Júnior**(CPF 028.279.862-00) e Dra. **Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas**(CPF 068.040.002-68); no mesmo ato o Dr. **Luís Ercílio do Carmo Faria Júnior** informou que deixou a suplência do Conselho Fiscal, quando foi empossado Diretor Técnico da Companhia. Os documentos relativos a esta A.G.O., além de publicados no Diário Oficial do Estado, foram igualmente publicados nos jornais "O Diário do Pará" e "Folha da Tarde". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a presença de todos e determinando que se lavresse a competente Ata, a qual, depois de redigida, lida, achada conforme e assinada, será publicada sob forma de extrato, registrada e arquivada no órgão competente.

Belém, 26 de abril de 1991.

Luís Paniago de Sousa Presidente
Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro Diretor Presidente da PARAMINÉRIOS
Camilo Montenegro Duarte Representante do Acionista Majoritário
Luís Ercílio do Carmo Faria Júnior Diretor Técnico
Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas Diretora Administrativa Financeira

Portaria Nº 026/91

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o constante nos autos do Processo nº 009/91 PARAMINÉRIOS,

RESOLVE:

Revogar, com fundamento no art. 30 da Lei 5.416/87, o processo licitatório Carta Convite nº 004/91 PARAMINÉRIOS, instaurado pela Portaria nº 016/91, de 19/04/91, destinado à contratação de uma empresa de prestação de serviços de Vigilância para esta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 1991.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.002152, Reg. nº 10.002152, Dia 07/06/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/91

PARTES: COSANPA X SANECON CONSTRUÇÕES GERAIS E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Mosquitoiro - Pa. VALOR: CR\$12.601.300,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. L. E GAL: CARTA CONVITE Nº 29/91 - COSANPA. F. RECURSO: Recursos Próprios da COSANPA.

Belém, 06 de junho de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.002154, Reg. nº 10.002154, Dia 07/06/91)